

**PRODUTO CONTRABANDEADO TEM ATÉ 11 VEZES MAIS ELEMENTOS TÓXICOS QUE O NACIONAL**

## Metade do cigarro do Brasil é contrabandeado do Paraguai

Uma de cada duas cartelas de cigarro consumidas tem origem paraguaia. Boa parte do produto contrabandeado entra pelas fronteiras do Paraná com o Paraguai. Mas, além de movimentar um organizado mundo do crime e de promover uma significativa sonegação fiscal, o cigarro paraguaio tem outro agravante: estudo da Universidade de Ponta Grossa revela que ele possui concentrações de elementos tóxicos com valores até 11 vezes superiores aos encontrados em cigarros legais brasileiros. **| Geral A9**



ALTON SANTOS



**BANDEIRA**  
Morador de Medianeira ganha concurso do Show Rural **| Oeste A4**

### PRIMEIRO ESCALÃO



**Engenheiro é nomeado como diretor-executivo da usina Itaipu**

**| Oeste A5**

### RECUO

**Brasil fecha 12 mil vagas de emprego em novembro**

**| Geral A9**

**Carga tributária a 32,38% do PIB, quem aguenta?**

**| Editorial A2**

### BOAS VINDAS

**Pato Bragado recebe 2018 com show pirotécnico**

**| Oeste A4**

### PREVIDÊNCIA

**Para Temer, resistência à reforma será superada**

**| Política A3**

**social**

**| A7**

## Saúde pública

Com a reabertura do mini-hospital, Toledo faz um balanço positivo das ações na área de saúde neste ano. E demandaram bastante recurso: 28% do orçamento foi aplicado na saúde pública. **| Oeste A4**



VALDERI GEOVANI

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Direção-Geral  
Clarice RomanDiretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.brEditora-chefe  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional  
R M Armstrong e Cia Ltda  
(45) 99972-7845  
publi@oparana.com.brE-mails  
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

## Carga tributária a 32,38% do PIB

Já imaginou que ao menos 32% de tudo o que você movimento vai para os cofres públicos? Estudo divulgado ontem pela Receita Federal do Brasil revelou que, em 2016, a CTB (Carga Tributária Bruta) atingiu 32,38%, contra 32,11% em 2015, indicando variação positiva de 0,27 ponto percentual. Essa variação foi influenciada principalmente pelo chamado RERCT (Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária).

Isso sem contar um importante detalhe. No ano passado, o PIB brasileiro encolheu 3,5%, alcançando R\$ 6,26 trilhões. Ou seja, o povo consumiu e, consequentemente, gastou muito menos, pelo simples fato de que não tinha dinheiro.

Parte da redução do PIB se deu justamente pela crise. Conforme a Receita, esse impacto foi de 6,3% de impostos sobre os produtos.

Conforme os dados da Receita, com

relação à arrecadação, observa-se que a maior parte do incremento da carga de 2016 em relação à de 2015 é resultado do Imposto sobre a Renda da Contribuição Social sobre o Lucro. Os tributos incidentes sobre bens e serviços (ICMS, ISS, IPI, II, PIS e Cofins) acompanharam o desempenho da economia, apresentando decréscimo em pontos percentuais do PIB.

Como pode um país que vai mal, com desemprego recorde, empresas fechando as portas, inadimplência nas alturas e ainda atingir um nível tão alto de impostos, coisa de primeiro mundo?

É esse o País que queremos? Em 2018 temos mais uma chance para mudar esse cenário. É preciso exigir um compromisso formal dos candidatos para que seja revista a questão tributária. Não dá para continuar a apagar incêndio tirando de quem já não tem mais nada.

## TÚNEL DO TEMPO



## 29 de dezembro de 1987

Em um dos piores períodos inflacionários do País, o Brasil registra uma média de 1% de inflação por dia, recorde. Em 12 meses, o índice acumulado era de 365,96%. Mas ele ainda ficaria pior...

## Gestão eficiente, SUS consolidado

Ricardo Barros, ministro da Saúde

O SUS é reconhecido como um sistema de saúde consolidado. O Brasil tem muito a comemorar sobre os avanços, mas precisa enfrentar problemas estruturais: como a burocracia e a falta de informatização. Nesta gestão, foram adotadas as medidas necessárias para serviços de saúde integrados, mais acessíveis e ágeis. Só com modernização da saúde poderemos, de fato, dar um salto na qualidade no atendimento do cidadão.

A informatização do SUS é essencial para a consolidação do Sistema. Até o fim de 2018, todas as unidades básicas de saúde devem estar informatizadas. É mais um avanço, fundamental para o controle e qualidade da gestão pública. O funcionamento desse processo pode permitir uma economia estimada por estudo do Banco Mundial, de R\$ 22 bilhões. Não pode haver retrocesso, o modelo de gestão que implementamos permite a reaplicação de recursos em outras áreas da saúde.

Foi um ano desafiador, também, para atuação contra um inimigo chamado burocracia. Decidimos enfren-

tar os mecanismos que tornam o Sistema lento nas respostas às necessidades do usuário. Municípios ganharam mais autonomia e o que já está pactuado na Comissão Triparte permitirá um salto na eficiência do gasto público. Na transferência de recursos federais para estados e municípios, sairemos de um modelo que utiliza 800 formas, divididas em seis blocos, para apenas duas modalidades: custeio e investimento. O novo modelo vai impactar na liberação de R\$ 5,7 bilhões. Outro ponto fundamental é o repasse pelo Ministério da Saúde para obras, que passará a ser feito em parcela única. A medida, além de reduzir a burocracia para o início da obra assegura o cumprimento do prazo de entrega. Ganha o cidadão.

Não falta recurso para Saúde. Estamos provando que, antes de pedir mais dinheiro, temos que gastar melhor e de forma eficiente o que está à disposição para garantir os benefícios que a população precisa. À frente da pasta, chegamos à marca de R\$ 4,5 bilhões em economia de recursos que já estavam previstos no orçamento da Saúde, reaplicados principalmente na Atenção Básica e na Urgência e Emergência. A população pode sentir o benefício de contar com mais três mil equipes de Saúde da Família, novas equipes de Saúde Bucal, 201 UPAS com custeio para funcionamento, além de mais de 6 mil serviços hospitalares habilitados em todo o Brasil. Além de garantir o custeio de serviços que antes não recebiam contrapartida do Governo Federal, pagar pontualmen-

te todas as as obrigações nos serviços de saúde contratualizados pela União, ganhamos capacidade de acelerar os investimentos em tecnologia a favor da saúde pública.

Na devolutiva à população contabilizamos a economia na compra de medicamentos. Conseguimos a redução no preço do medicamento de Hepatite C, 39% menor, o que nos permitirá saltar de 24 mil para 135 mil pacientes beneficiados no Brasil. A economia na gestão, também nos permitiu incluir o melhor medicamento de Aids no SUS, o Dolutegravir, com desconto de 80%.

No campo da inovação, experimentamos soluções para o aumento do acesso de usuários a procedimentos mais modernos pelo SUS, como a ampliação da oferta dos serviços de radioterapia com a entrega de 13 aceleradores lineares, equipamento para o tratamento de câncer, que agora passa a ser fabricado no Brasil. Tomamos a decisão de agregar tecnologia no processo da saúde e abrir o caminho para que mais investimentos sejam feitos, especialmente a partir de parcerias. Entre elas, já inauguramos várias fábricas no Brasil para a produção de medicamentos biológicos. No balanço social, entram também a internacionalização de mais conhecimentos e a abertura de portas para a geração de empregos e oportunidades.

O Brasil pode comemorar os avanços na saúde pública. Mas, o financiamento da Saúde ainda é o maior

desafio, exige decisões que envolvem a participação de muitos segmentos, nas esferas pública e privada. Com a aprovação da PEC 555, a previsão é de que o piso e gasto total da Saúde fechem em R\$ 115,3 bilhões. E, além disso, o cidadão conta com o aporte previsto para investimentos de estados e municípios na rede de assistência à saúde.

Em 2017, ao estabelecermos a modernização do sistema como meta principal, apontamos para mais avanços, principalmente, o fortalecimento da execução de políticas públicas do pilar da prevenção, que já pontuamos como um dos focos dessa gestão. Já demos passos importantes com a adoção de metas, internacionalmente, para frear o crescimento do excesso de peso e a obesidade no Brasil e nessa perspectiva foram criadas medidas para redução do consumo de sódio e açúcar. Hoje cuidamos da doença, mas com acesso à informação e dados em tempo real, teremos mais condições de planejar para cuidar da saúde da população.

Vamos continuar expandido o acesso, afinal 70% da população brasileira usa o SUS. Cerca de 150 milhões de pessoas dependem exclusivamente do sistema, este panorama só reforça que a saúde pública exige compromisso para acompanhar as mudanças que tornam mutáveis as necessidades de milhares de usuários independente da capacidade de organização das gestões. Sempre haverá desafios.

Ricardo Barros, ministro da Saúde

## falecimentos

Até o fechamento deste caderno não houve registro de óbitos na Acesc em Cascavel.

**COROA DE FLORES** A PARTIR DE **R\$ 180,00**  
www.coroasfloriprev.com  
FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

## Previdência

# Temer: resistência contra reforma será superada

**Rio de Janeiro** - O presidente Michel Temer disse ontem que, a exemplo da reforma trabalhista, a resistência contra a reforma da Previdência será superada. “Se Deus quiser, vamos aprová-la em fevereiro”, afirmou, durante a cerimônia de assinatura do decreto que cria a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) Porto do Açú, no Rio de Janeiro.

Em seu discurso, Temer elogiou o perfil reformista de seu governo: “Se não tivéssemos autoridade no governo federal, não teríamos feito pelo Brasil o que fizemos. Enfrentamos temas fundamentais para o País”, disse, ao citar como exemplo o estabelecimento do teto para os gastos públicos e a reforma do ensino médio que, segundo ele, teria hoje “mais de 90% de aprovação”.

“De igual madeira, foi o caso da modernização das leis trabalhistas. As pessoas insurgiram, gritaram e protestaram dizendo que ela tiraria direito de todo o mundo. E o que aconteceu ao longo desses quatro meses foi a ocupação de 1,2 milhão de postos de trabalho. Exata e precisamente em função da confiança que se estabeleceu ao longo do tempo. De igual maneira vem agora a histó-



Em ato no Rio de Janeiro, Temer mostra otimismo sobre reformas

ria da Previdência”, acrescentou.

Ao defender a reforma previdenciária, Temer voltou a sugerir, àqueles que desejam se aposentar recebendo valores superiores ao teto do INSS, que façam uma previdência complementar. “Privilegio é quem ganha mais do que é R\$ 5.330, que é o teto do INSS. Quem ganha mais do que isso vai ter de fazer uma previdência complementar. Se eu ganho R\$ 30 ou R\$ 32 mil [de salário], eu tenho de fazer uma previdência complementar [para continuar ganhando isso após a aposentadoria]. Vou contribuir com R\$ 300, R\$ 400, R\$ 500, R\$ 800 por mês e, mais adiante, vou me aposentar com os R\$ 32 mil. Portan-

to, em tese ninguém sofrerá prejuízo, a não ser que tenha, como prejuízo, a ideia de que não quer desembolsar esses valores para fazer uma previdência complementar”, argumentou o presidente.

## TRIBUTOS

Sem entrar em muitos detalhes, Temer disse que após a aprovação da previdência, seu governo promoverá uma simplificação tributária no País. “Eu conversei com empresários que dizem ter de manter 30 pessoas para cumprir burocracia tributária. Vamos desburocratizar fazendo uma simplificação tributária. Com isso vamos fechar o ciclo reformista no País.”

## Governo amplia “caça” a aposentadorias

**Brasília** - Enquanto o governo federal tenta aprovar a reforma da Previdência, um grupo de especialistas do INSS, do TCU (Tribunal de Contas da União) e da Polícia Federal faz uma verdadeira caça a irregularidades no pagamento de aposentadorias e benefícios. Autoridades do governo garantem que o objetivo do constante pente-fino é atacar pagamentos ilegais. Estimativas de 2017 apontam que, em 2017, a equipe identificou e evitou perdas de até R\$ 2 bilhões para os cofres públicos.

Entre os pontos de preocupação no governo estão as aposentadorias rurais, concedidas sem os mesmos critérios dos benefícios urbanos. Há quem, dentro do governo, defenda maior rigor na concessão, com necessidade de comprovação rigorosa da atividade no campo. Hoje, os sindicatos rurais podem fazer essa declaração, sem um controle efetivo do merecimento do benefício.

O secretário de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência) do Tribunal de Contas da União, Fábio Granja, avalia que há problemas e que é necessário realizar um pente-fino nos be-

nefícios, especialmente na área rural e nos benefícios sociais.

“Hoje temos dificuldade em acompanhar a vida laboral dessas pessoas. Elas não estão na Rais e Cnis (cadastros oficiais do governo), que são bases que usamos para combater as fraudes. Há uma área de sombra sobre esses benefícios”, disse Granja.

Para reduzir as chances de fraudes nos benefícios rurais, que são concedidos sem a comprovação de tempo de atividade laboral, Granja sugere que

seja obrigatório o comparecimento anual desses segurados a um posto oficial do INSS, ao longo dos anos de atividade no campo. Isso evitaria a necessidade de comprovação dos recolhimentos à Previdência.

“No mínimo teriam de ter um registro, comparecer uma vez ao ano, para sabermos quando eles vão se aposentar, ao longo dos anos em que mantiverem atividade rural. Isso coíbe fraudes. É muito difícil manter uma fraude desse tipo, por 15 anos”, avalia Granja.

## PENTE-FINO

Dentro do governo, essas ações administrativas para evitar irregularidades e fraudes nos pagamentos são tidas como de grande importância, especialmente depois que a reforma da Previdência foi adiada para 2018. Porém, o secretário da Previdência Social, Marcelo Caetano, reforça que o combate a fraudes não substituirá a necessidade de uma reforma.

“São duas coisas que correm em paralelo. A reforma é necessária? Com certeza que é. Mas tem ações administrativas sendo tomadas, como a revisão de vários auxílios-doença irregulares. Isso continua sendo feito. E temos também a área de combate à fraude. Isso tem de continuar sendo feito, mas por si só não é suficiente. Esse pente-fino é insuficiente”, afirmou o secretário.

O relatório da CPI da Previdência, concluído este mês pelos senadores e deputados, aponta que há evidências em estudos do TCU de que pelo menos 10% dos benefícios previdenciários têm erros ou fraudes.

## coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



### Todo Poder à Justiça

Em tempos em que a judicialização da política e a politização do judiciário são discutidos – e muito criticados – o Senado pode começar a discutir uma Proposta de Emenda à Constituição que dificulta o afastamento dos chefes dos poderes Legislativo e Executivo. A proposta (PEC 49/2017) é da Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES), e determina que eventuais decisões contra os presidentes da República, da Câmara e do Senado precisam ser aprovadas por maioria dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal.

### Monocrático

O caso do senador Renan Calheiros (PMDB-AL) é o exemplo para justificar a PEC: no ano passado, o ministro Marco Aurélio Mello o afastou da presidência por liminar.

### Mas...

.. A Casa Alta preferiu esperar o plenário do STF decidir e, por seis votos a três os ministros derrubaram a liminar de Marco Aurélio. Além-fronteiras A ex-presidente argentina Cristina Kirchner – também enrolada com a Justiça – encabeça abaixo-assinado pela candidatura de.. Lula da Silva ao Planalto.

### Destrave

O Projeto de Lei 8130 discutido na Câmara Federal pretende igualar todos os encargos que as empresas do Brasil pagam com os tributos cobrados em paraísos fiscais. A ideia é estimular a economia brasileira e, convenientemente, desestimular aqueles que procuram esses paraísos para poder pagar menos impostos e retirar dinheiro do País.

### Data venia

O ministro Carlos Marun confirmou em coletiva o antecipado pela Coluna de que pedirá reciprocidade (em votos na Câmara) de governadores que vêm a Brasília pedir empréstimos da Caixa. Parou fila de jatinhos que desceria até fevereiro na capital.

### Reforma (de fato)

Não bastasse o odor que exala do submundo da Câmara Federal com as negociações pela reforma da Previdência, o presidente da Casa, Rodrigo Maia, enfrentou esses dias forte cheiro de esgoto na residência oficial, onde há problemas no encanamento.

### Sua Casa, Meu Ap

Caíram pedidos de auxílio-moradia de deputados desde 2016. Foi concluída reforma dos apartamentos de três blocos na Asa Norte. Dos 432, 90% estão ocupados.

### Dilma no TRF

Dilma Rousseff estará na porta do TRF 4 em Porto Alegre dia 24 de Janeiro. Participará do Ato das Mulheres em defesa de Lula, que terá recurso da condenação julgado.

### Sem pancadaria

A CUT organiza para os dias 15 e dia 22 de Janeiro, em São Paulo, encontros com juristas contrários à denúncia contra o ex-presidente Lula da Silva.

### É Senado

Aécio Neves, que passou o Natal em casa com a família em Brasília, disse a amigos que pretende se candidatar à reeleição ao Senado. Descartou ideia de concorrer à Câmara. E mostrou-se abatido pela morte de Francelino Pereira, pai de seu cunhado, o arquiteto Luiz Haddad Pereira, casado com Andrea Neves.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Você e o Jornal de Fato: a integração perfeita!

**O Paraná**  
Jornal de Fato  
www.oparana.com.br

twitter.com/o\_parana  
facebook.com/JornalOParana  
siteoparana@oparana.com.br

### Medidas preventivas

O DER adotará medidas preventivas para evitar o transporte clandestino de passageiros em vans e ônibus nas rodovias paranaenses. Profissionais do DER verificarão a documentação da empresa, do veículo, da viagem (licença, lista de passageiros, nota, contrato de prestação de serviço) e do motorista, bem como equipamentos obrigatórios, como cintos e tacógrafo.

### Convênio inédito

A Prefeitura de Toledo intensificou neste ano as ações de melhorias para atender as famílias que estão no campo. Para tanto, assinou convênio inédito com a Itaipu que irá atender as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Infraestrutura Rural, Meio Ambiente e Educação. Serão investidos mais de R\$ 11,2 milhões em diversas ações voltadas às práticas mais sustentáveis.

## Balanço positivo

# Agência encaminha mais de 21 mil trabalhadores

**Toledo** - A Agência do Trabalhador de Toledo encerra o ano de 2017 com resultados satisfatórios. Foram realizados 47.318 atendimentos este ano. Ao todo, foram encaminhadas 21.391 pessoas ao mercado de trabalho.

Das 2.231 vagas ofertadas, 1.784 foram preenchidas. Também foram realizadas 6.292 requisições de seguro-desemprego. “Os resultados

satisfatórios deste ano nos dá uma expectativa de que no próximo ano vamos superar os resultados apresentados com a abertura de novas oportunidades, bem como aproximar a Agência do Empregado de nosso município”, avaliou o diretor.

O diretor do Departamento de Empregos e Relações do Trabalho (Agência do Trabalhador) de Toledo, Valdir

Fernando Ferreira de Quadra, comunicou o fechamento da Agência do Trabalhador entre os dias 26 e 29 de dezembro. O órgão retornará o atendimento normalmente no dia 2 de janeiro de 2018.

O recesso está de acordo com o Decreto 7.981, de 10 de outubro de 2017, assinado pelo governo do Estado, que estabelece recesso funcional no âmbito do Poder Executi-

vo Estadual durante as festividades de Natal e Ano Novo.

“Todo nosso sistema é integrado com a Secretaria Estadual da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. Todas as agências do trabalhador fazem parte dessa secretaria. Com o recesso deles ficamos sem suporte aqui, então programamos o nosso fechamento para o mesmo período”, explicou Valdir.

## Saúde avança e fortalece ações

**Toledo** - O ano de 2017 está terminando e a Secretaria de Saúde de Toledo já comemora os resultados alcançados pela administração. Aumento no número de consultas, redução da fila de espera por atendimentos especializados, acréscimo dos procedimentos odontológicos foram algumas das metas do Plano de Governo alcançadas neste ano.

“Mesmo diante de muitas dificuldades, tenho certeza absoluta de que tivemos um ano positivo. A determinação e o empenho dos servidores sempre foram determinantes para os resultados que alcançamos. Destaco a reabertura do Mini-Hospital, a ampliação de oferta de consultas à população, o Corujão da Saúde que retirou 2 mil pacientes da fila de espera por especialidades médicas e o trabalho da equipe de combate à dengue com

apenas 11 casos positivos este ano, uma redução de mais de 95% em relação ao ano anterior”, avalia o secretário da pasta Thiago Stefanello.

Ele detalha que as contas da administração fecham apenas no dia 31, mas a estimativa já aponta que 28% do orçamento do Município de 2017 foi investido em saúde enquanto em 2016 o valor foi 27%. “Pouca diferença, mas conseguimos abrir o Mini-Hospital, ampliamos os atendimentos, dentre outros avanços, isso demonstra a boa gestão da aplicação dos recursos”.

Stefanello complementa que entre as metas alcançadas estão a ampliação dos horários de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e o acréscimo do número de atendimentos. No ano passado, era apenas um médico atuando; hoje, dois profissionais - na área da



A reabertura do hospital foi uma das conquistas de Toledo na área da saúde

clínica - atendem as comunidades de Vila Nova e Novo Sarandi. Houve ainda adequações nas equipes e profissionais foram relocados para Vila Ipiranga e Dois Irmãos, que antes não contavam com médicos. “Levar mais saúde para quem mora no campo é uma das nossas prioridades e já nesse primeiro ano conseguimos dar o primeiro passo”.

Apesar da dificuldade de contratar novos profissionais, para não comprometer o gasto com folha de pagamento como determina a lei de responsabilidade fiscal, a pasta conseguiu organizar as equipes e fazer ações de promoção à saúde. “Esses resultados só foram alcançados pelo compromisso e dedicação de cerca de 900 servidores da saúde”, agradece.

## Escolas recebem adequações em São Miguel do Iguaçu

**São Miguel do Iguaçu** - Aproveitando as férias escolares, o Governo de São Miguel do Iguaçu, por intermédio das Secretarias de Educação e Obras, realiza nesses últimos dias pequenas reformas em escolas municipais e nos Cmeis (Centros de Educação Infantil).

Na Escola José Francisco de Oliveira os serviços executados estão sendo nas calhas, na Escola Pequeno Príncipe e no Cmei Angelina Carra estão fazendo o muro e adequando o restante, no Cmei Jacina Bongioi a adequação é nas portas.

A secretária de Educação, Andréia Marcelino Die-drich, comenta que as adequações são necessárias e garantem a segurança e o bem-estar dos funcionários e alunos.



O Cmei Jacira Verona também passou por melhorias

## Show Rural: Concurso elege bandeira

**Cascavel** - Pessoas de várias regiões do País participaram de concurso que acaba de eleger a bandeira oficial da edição especial de 30 anos do Show Rural Coopavel, que será realizado em Cascavel de 5 a 9 de fevereiro de 2018. O vencedor é Rodrigo Moisés, de Medianeira, que receberá R\$ 4 mil como premiação. As inscrições puderam ser feitas apenas pelo site. A intenção é que a bandeira se torne um dos principais símbolos de um evento que é mundialmente conhecido. Em 2018 serão 530 expositores e mais de 250 mil pessoas, de

várias regiões do País e do exterior, estarão na cidade para conhecer novidades à agricultura e pecuária.

Um júri foi especialmente formado para escolher aquela que foi considerada a melhor proposta de bandeira oficial do Show Rural Coopavel. Os integrantes pertencem à Coopavel, promotora da feira, empresas que costumam participar como expositoras e da agência de publicidade do evento. O objetivo de escolher uma bandeira oficial é para estabelecer vínculos ainda mais fortes e duradouros do Show Rural Coopavel com a comunidade e agricultores

que vêm conhecer novidades e fazer negócios, diz o coordenador geral Rogério Rizzardi. “Ela vai permitir que as pessoas participem não somente como visitantes, mas que se identifiquem ainda mais fortemente com a proposta da feira, de valorização e de fortalecimento de um setor vital à economia brasileira”.

Entre os critérios considerados para a definição do vencedor do certame estiveram beleza, alinhamento com a história do evento e aplicabilidade da bandeira. O concurso contou com inscritos de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná.

## Queima de fogos será na praça em Pato Bragado

**Pato Bragado** - Em Pato Bragado, a programação que vai celebrar a chegada de 2018 será realizada na praça, a partir das 22h. A abertura será com apresentação de DJ e na sequência show com a dupla Barreto e Campo Grande, com repertório voltado ao sertanejo universitário e modão. O show pirotécnico também promete encantar o público na hora da virada. Os atrativos são organizados pela administração municipal, por intermédio das Secretarias de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, bem como Educação e Cultura.

O prefeito Leomar Rohden declara que a expectativa é de que um grande número de pessoas prestigie os atrativos. “É um momento especial, que permite que a população de Pato Bragado e visitantes participem desse momento tão esperado com seus familiares e amigos”, diz, acrescentando que, neste ano, a programação não será realizada no parque das águas, em virtude do processo construtivo de melhorias e acréscimo de novas estruturas físicas que estão sendo desenvolvidas no local.

O trânsito sofrerá adequações durante o período da festa. Parte da Rua Paranaguá será fechada para segurança do público.

Itaipu

# Presidente Temer nomeia novo diretor-executivo

**Foz do Iguaçu** - O presidente da República, Michel Temer, nomeou o engenheiro eletricista Mauro Corbellini como diretor técnico executivo da Itaipu Binacional. A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União, na quarta-feira (27). A designação vale até 16 de maio de 2022.

O decreto também leva a assinatura do ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho.

Desde março deste ano a vaga à frente da Diretoria Técnica Executiva da margem brasileira estava desocupada. Antes de Corbellini, comandou a pasta Airton Dipp.

Corbellini deixa o cargo de coordenador de Mudanças Climáticas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para assumir a Diretoria Técnica Executiva da Itaipu.

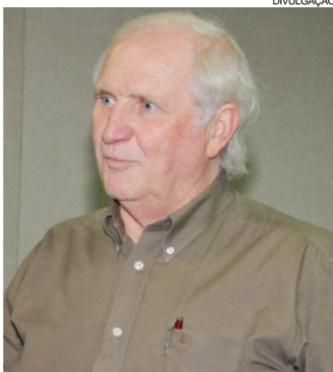
A nomeação ocorre ao mesmo tempo em que a usina de Itaipu atinge a quarta melhor marca de sua história. Este ano, mesmo em meio a um cenário hídrico desolador, a Itaipu superou todas as expectativas de geração.

Líder mundial em produção de energia limpa e renovável,

a binacional deve fechar 2017 com mais de 96 milhões de megawatts-hora produzidos. Em 2016, Itaipu teve seu melhor ano e produziu 103,1 milhões de MWh. Nenhuma outra usina gerou tanta energia.

Também em 2017, a usina chegou aos 2,5 bilhões de MWh de energia acumulada, um marco mundial na geração hídrica. A partir de 2018, a binacional deverá dar início ao projeto de atualização de suas unidades geradoras (são 20 no total), o que possibilitará a sustentabilidade da operação da usina para as próximas gerações a patamares de desempenho similares aos de hoje.

Mauro José Corbellini, 73 anos, é engenheiro eletricista, formado em 1967 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Versátil, fez parte da equipe que trabalhou na implantação do sistema de telecomunicações da Telepar, no início da década de 1970; trabalhou em projetos de diversas grandes usinas do Paraná; e foi um dos pioneiros nos estudos para a interligação do sistema



**Mauro José Corbellini, 73 anos, é engenheiro eletricista, formado em 1967 pela Universidade Federal do Paraná**

elétrico brasileiro, após ter se especializado em estudos de long flow nos Estados Unidos.

Trabalhou no Banco Mundial, desenvolvendo projetos em todas as regiões do Brasil; e com a Organização dos Estados Americanos, em um projeto de preservação de bacias hidrográficas. Aposentou-se em 1997, mas continuou trabalhando – acompanhou a construção da fábrica da Renault no Paraná e de diversas outras montadoras em outros estados do País.

## Proem apresenta prestação de contas

**Marechal Cândido Rondon** - Membros do Conselho Comunitário de Entidades e integrantes da Fundação Promotora de Eventos se reuniram recentemente na Prefeitura de Marechal Cândido Rondon para apresentação da prestação de contas do ano de 2017 da Proem.

O diretor da Proem, Anderson Loffi, apresentou a prestação de contas da Expo-Rondon 2017, da Oktoberfest 2017, além de acompanhar a nomeação dos integrantes do Conselho Fiscal, do Conselho Comunitário de Entidades de Marechal Cândido Rondon.

Foram abordados os pontos positivos existentes na última edição e as possíveis ações para que a festa atraia um público maior no próximo ano. Com relação aos números, a Oktoberfest 2017 teve um total de entradas de R\$ 75.096,06. Já as despesas ficaram em R\$ 103.382,87, resultando em uma contrapartida da Proem no valor de R\$ 28.286,81.

O Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Entidades também foi definido, na ocasião, ficando assim composto: Presidente: Ricardo Luft; Suplente: Arno Figur (CTG); Fiscal 1: Juliani Della Giustina; Suplente a definir (JCI) e Fiscal 2: Vanessa Wommer; Suplente: Vanessa Egewarth (ACJC).



**Encontro mobilizou membros do Conselho Comunitário de Entidades e integrantes da Fundação Promotora de Eventos**

**CARGAS**

**ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.**

**MATRIZ:**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332  
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR  
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes  
Compre sua passagem através da internet.  
[www.sudoestetransportes.com.br](http://www.sudoestetransportes.com.br)

**PASSAGENS**

**ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.**

## Panorama regional

regional@oparana.com.br

### Devolução ao Executivo



Os vereadores de Nova Aurora se reuniram com o prefeito Pedro Leandro Neto na manhã de ontem, no plenário da Câmara, para formalizar a devolução de R\$ 585.833,41 do orçamento do Legislativo para os cofres da prefeitura. O cheque simbólico foi entregue pelo presidente José Xavier Neto. O valor é referente à sobra do repasse mensal, de 6%, que é feito ao Legislativo pelo Executivo.

### Investimentos

O prefeito Pedro Leandro Neto agradeceu o empenho dos vereadores na economia e destacou que o valor será investido no recape asfáltico do Marajó. “São quase R\$ 600 mil que estaremos utilizando a partir do começo do ano na recuperação asfáltica que liga a sede ao Marajó, pois sabemos da necessidade de recuperação daquele trecho”, afirmou o prefeito. Com a sinalização e o repasse do recurso, em janeiro o Departamento de Engenharia fará o projeto de recuperação asfáltica para que, na sequência, possa ser licitado e então sejam iniciadas as obras. A expectativa, devido ao processo, é de que as obras comecem até março.

### Qualidade

Boa Vista da Aparecida está investindo na melhoria da qualidade dos serviços prestados para a população desde o início do ano. A administração municipal também vem investindo para melhorar, a cada dia, a vida dos municípios, que dependem do transporte para tratamentos de saúde. Segundo dados da Saúde, apenas neste ano foram feitas 3.640 viagens para diversas cidades do Estado como Cascavel, Marechal Cândido Rondon, Curitiba, Capitão Leônidas Marques, Pato Branco, Londrina, Maringá, Céu Azul, Nova Aurora, Corbélia, Toledo e Francisco Beltrão.

### Projetos

### R\$ 2,7 milhões

Uma nova parceria entre Itaipu Binacional e a Prefeitura de Maripá garantirá mais de R\$ 2,7 milhões para investimentos em obras e ações voltadas a práticas socioambientais. O convênio, que será executado entre 2018 e 2020, foi assinado pelo prefeito Anderson Bento Maria em Curitiba. Os recursos serão aplicados em ações de apoio à aquicultura regional, práticas conservacionistas de água e solo, saneamento rural, implantação de sistemas e apoio à implantação da coleta solidária com catadores.

A Prefeitura de Nova Santa Rosa, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou a Noite Natalina dos projetos mantidos pela Secretaria de Assistência Social. O evento foi realizado no Teatro Municipal Gustavo Fischer. A noite contou com a apresentação do Circo Zuriel, das oficinas de música, que são Acordeom, Teclado e Bateria, do Coro Municipal Infantil Sementes do Amanhã e do Coro Municipal da Terceira Idade, que na ocasião fez o lançamento oficial do segundo DVD, onde cada família presente recebeu um exemplar.

### Reforço na saúde



A Secretaria de Saúde de Marechal Cândido Rondon recebeu um novo veículo para o transporte de pacientes. Trata-se de uma van avaliada em R\$ 156 mil, sendo R\$ 120 mil obtidos pelo VigiaSUS (Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde no Paraná), e o restante de contrapartida do Município.



**Itaipu**  
água mineral

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544



**PLASTIVEL**

Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,  
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:  
45.3038-4358 / 3035-4360  
9969 4414

www.plastivel.com.br  
BR 277 KM 596  
Cascavel - Paraná

**5 A 9 DE FEVEREIRO DE 2018 CASCABEL-PR**



O mundo nunca foi dos que ficam parados, dos que fazem aquilo que todo mundo já fez.

O mundo é de quem não aceita a derrota, que faz tudo de novo até melhorar.

Porque metas não são aquelas que você escreve num papel são aquelas que você luta para realizar.

Sorte? Esqueça, ela logo vai te abandonar. Pra ir mais longe você precisa ter vontade e alguém que te ensine o caminho mais curto pra chegar.

Porque quando você pensa que deu tudo de si, já tem alguém conseguindo o dobro.

Grandes mudanças não são feitas por quem sonha, são feitas por quem faz.

**FAÇA ACONTECER**



**Show Rural**  
3 ANOS  
COOPAVEL

SHOWRURAL.COM.BR

**OFERECENDO SEMPRE O MELHOR PARA VOCÊ !**



COMÉRCIO DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA.

**... Equipamentos Comerciais**



**GABS - 290 AZ**  
**CRSTG - 1500**  
**AE - 25L**  
**LB-25PMB**  
**GPTU - 40**  
**GRBA - 230**  
**GHBA - 510**  
**CAF 3.10 super inox NR12**  
**CAF 22 - inox NR12**  
**CAF AMB - inox NR12**  
**Balança - 2098**  
**ESTUFA - 266**  
**MB 2 150**  
**FTT - 300 G**  
**SCE - 70**  
**FGG 05**  
**GCPC - 310 AZ**  
**ARV - 150**  
**VCC - 1300S**  
**GEVT - 5 PAZ**

**WWW.REFRIEL.COM.BR**  
vendas@refriel.com.br

☎ 45 3224 - 9460  
☎ 45 3037 - 4303  
Rua. TREZE DE MAIO, 1203 - CASCABEL - PR

☎ 45 3099 - 4260  
☎ 45 3099 - 4270  
Av. Carlos Gomes, 2515  
esq. e/ R. Sérgio Djalma de Holanda - CASCABEL - PR

**Vestibular 2018**

**MÓDULO II**  
**INSCRIÇÕES ABERTAS**

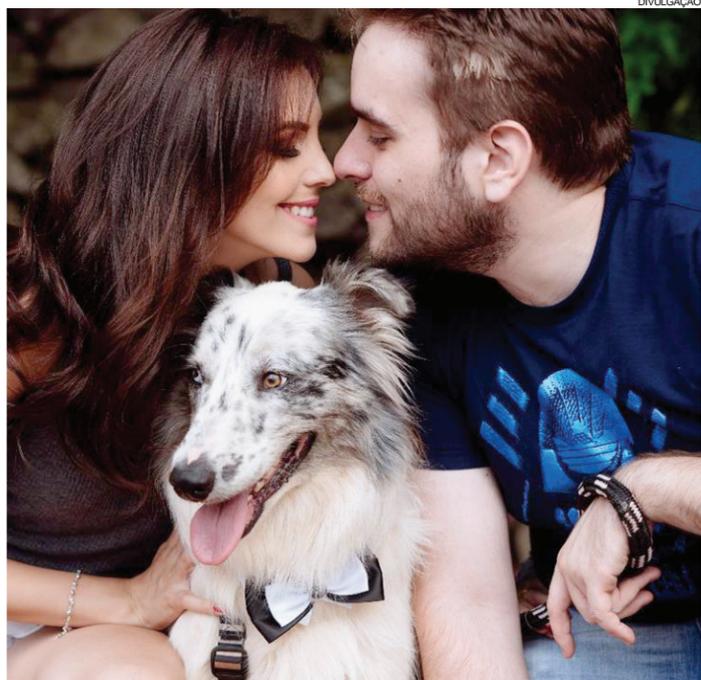
A escolha certa



vestibular.unipar.br



**UNIPAR**  
UNIVERSIDADE PARANAENSE



Curtindo a lua de mel, Marie Aparecida e Pedro Muffato Neto

**PALAVRAS**

Mais um ano chegando aos seus últimos suspiros. E como passou tão rápido! A cada ano temos a impressão de que o tempo passa mais e mais depressa. Desejo a esse Universo sem fim muito amor para começar, para não desistir, para fazer valer a pena, para sorrir, para superar, para recomeçar... Amor por si mesmo, pelo próximo, por quem já passou pela nossa vida e para quem virá, amor a todos os caminhos a serem seguidos. Jamais perca a fé e nunca deixe de sentir gratidão.

**HOJE**

No ano que está prestes a chegar, que nunca te falte um sonho pelo qual lutar, um projeto para realizar, algo para aprender, um lugar aonde ir e alguém para amar.

**FELICIDADES!!!**

João Paulo Trindade, José Aloisio Meulam, Anelyse Bozzo, Joice Castro, Daniel Mattei, Fernanda de Agnolli, Nany Nanda Olyver e Tiago Miola Klein.

**Réveillon 2017/2018**

Para entrar em 2018 com o pé direito, nada mais justo que uma comemoração à altura para desfrutar desse momento tão importante com as pessoas queridas.

**Rafain Palace**

O tradicional Réveillon da Terra das Cataratas realizado pelo Rafain Palace Hotel em Foz do Iguaçu realiza a Ceia de Réveillon 2018 com o tema Enigmas do Egito. Às 23h os convidados serão recepcionados na área externa do hotel com bebidas não alcoólicas e na virada do ano brinde com espumante e show pirotécnico. Em seguida, entrada no Rafain Expocenter para a Ceia e open bar. Show baile segue até as 6h.

**Tuiuti**

Já tradicional, o Réveillon do Tuiuti em Cascavel traz mais uma edição do evento que reúne associados e sociedade em uma noite que promete um ambiente familiar, boa comida e bebida, além de entretenimento para todas as idades para comemorar 2018. Os ingressos já estão à venda na secretaria do clube e o valor pode ser parcelado em até 3x nos cartões. Informações: (45) 3225-4749 e pelo [facebook.com/tuiuticlube](https://www.facebook.com/tuiuticlube).

**Coluna Social**

By Tania Moraes

[social@oparana.com.br](mailto:social@oparana.com.br)



Eduarda Becchi, clicada por Keia Tonin

**Agora, é Avançar. Parcerias**

Para atrair investimentos, para gerar novos negócios. Para o Brasil

# AVANÇAR.

Com o Programa Avançar, o Governo Federal retomou mais de sete mil obras paradas, de pequeno, médio e grande portes, em todo o país. E com isso, o Brasil está voltando a crescer. Agora, o Avançar Parcerias amplia oportunidades de investimentos privados, de empresas brasileiras e estrangeiras, para oferecer serviços públicos de qualidade para a população. São concessões nas áreas de energia, mineração, petróleo e gás, abastecimento, entre outras, que irão gerar emprego e renda e fomentar a economia do país, tais como:

- ▶ Construção e ampliação de portos e aeroportos;
- ▶ Duplicação de estradas;
- ▶ Geração e transmissão de energia;
- ▶ Retomada do Pré-Sal.

ENTENDA MELHOR O PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS EM [WWW.AVANCARPARCERIAS.GOV.BR](http://WWW.AVANCARPARCERIAS.GOV.BR).

horóscopo

ÁRIES

Tenha determinação e prepare-se para encarar algumas mudanças. Pesquisas e investigações atraem sua atenção. No amor, pode sentir necessidade de ter mais segurança material. Palpites: 87, 60 e 33. Cor: azul-claro.

TOURO

Agir em equipe pode ser a maneira mais rápida de alcançar os seus objetivos. Amizades em destaque. A Lua no seu signo reforça seu brilho e magnetismo turbinando o amor e as conquistas. Palpites: 16, 70 e 52. Cor: lilás.

GÊMEOS

Bom momento para agir com cautela na vida profissional. Se tem grandes planos, mantenha isso em segredo e espere a hora certa para revelá-los. Um lance escondido pode agitar sua vida amorosa. Palpites: 62, 17 e 44. Cor: marrom.

CÂNCER

É provável que sua presença se torne mais disputada na área profissional e pessoal. Reserve mais tempo para se divertir, inclusive com a sua cara-metade. Alguém que mora longe pode ganhar seu coração. Palpites: 90, 36 e 54. Cor: vinho.

LEÃO

Os astros apontam uma tendência de querer se organizar: desde as coisas do trabalho até no ambiente doméstico. Atração por pessoa disputada pode rolar, mas talvez precise da ajuda de um amigo. Palpites: 82, 19 e 91. Cor: vermelho.

VIRGEM

Se está de férias, aproveite qualquer oportunidade de viajar ou fazer um passeio mais longe. Bom astral para reuniões sociais e festinhas. Há sinal de novidades na vida a dois. Palpites: 29, 11 e 20. Cor: prata.

LIBRA

Vai precisar ter maturidade para encarar as responsabilidades domésticas nesta última semana do ano. Bom astral para fazer algumas mudanças no trabalho. Desejo e sensualidade em alta. Palpites: 39, 93 e 21. Cor: dourado.

ESCORPIÃO

Novas ideias e contatos podem fazer sua cabeça girar a mil por hora. Aproveite o astral favorável para investir em uma parceria de trabalho ou até firmar uma sociedade. Vai fazer sucesso na conquista. Palpites: 22, 49 e 76. Cor: cinza.

SAGITÁRIO

O ano está chegando ao fim, mas ainda dá tempo de surgir boas-novas com grana. Assuntos do passado podem ser resolvidos com tranquilidade. Amizade pode virar romance! Palpites: 77, 95 e 86. Cor: amarelo.

CAPRICÓRNIO

Sua ambição profissional e financeira continua em alta: trabalhe duro para que as coisas sejam melhores! A Lua entra em seu paraiso astral e traz romantismo à vida a dois, além de agitar a conquista. Palpites: 33, 96 e 87. Cor: rosa.

AQUÁRIO

A vida familiar ganha destaque e alguém de casa pode dar uma ajuda se estiver procurando uma nova ocupação. Vida amorosa pedindo a tranquilidade e o aconchego do lar. Palpites: 43, 88 e 52. Cor: branco.

PEIXES

A Lua facilita novos contatos e favorece as conversas, inclusive no trabalho. Não deixe escapar a chance de fazer uma viagem ou passeio de última hora. Amigos vão ajudar numa nova conquista. Palpites: 08, 35 e 98. Cor: verde-escuro.

SALMO DO DIA

Os céus declaram a glória de Deus e o firmamento anuncia a obra das suas mãos. Um dia faz declaração a outro dia, e uma noite mostra sabedoria a outra noite. (Salmo 19)



Resumo de Novelas



Plano de Sophia em dopar Clara dá errado

**O LIVRO MAIS VENDIDO DO BRASIL**

**MANZOTTI**

**BATALHA ESPIRITUAL**

Nas bancas e livrarias. **petra**

**SOLUÇÃO ANTERIOR**

C	R	A	C	O	L	A	N	D	I	A
G	L	A	D	I	A	D	O	R	E	S
A	L	L	E	V	D	I				
A	S	E	D	I	O	M	O	R	A	L
T	I	O	N	D	A	A	D	O		
C	A	L	D	O	T	I	E			
G	O	N	O	R	R	E	I	A	C	
S	O	O	I	A	R	C	O			
E	O	S	C	A	R	C	I	N		
M	H	A	L	O	G	A	M	T		
O	V	A	L	U	S	A	D	A		
P	A	R	A	D	A	L	E			
E	N	D	O	R	I	C	T			
F	U	C	A	R	D	A	L	I	A	
S	O	L	A	V	A	N	C	O	S	

Em "O outro lado do paraíso", Juvenal questiona Amaro sobre seu interesse por Estela. Laerte confirma a história que Caetana contou sobre Sophia e pensa em como tirar vantagem do fato. Leandra atende o sócio misterioso do bordel. Mercedes tem um pressentimento e pede para Josafá não passar a noite fora. Sophia pega um remédio com Samuel e vai para a casa de Clara. Irene conta o plano de Sophia para Clara, que acaba dopando a vilã. Renato tenta cuidar da sogra, que tem um surto psicótico.

REDE GLOBO

**Malhação**  
Marta convida Leide para a reunião de sua ONG. Dóris e Bóris aprovam a iniciativa de Marta. Júlia provoca Clara por causa de Fio. K1 insinua que Fio está envolvido com alguém às escondidas. Dóris e Josefina combinam regras de uso do celular com Julinho. Samantha incentiva Clara a se aproximar de Fio. Fio, Ellen, Jota e Clara se encontram.

**Tempo de amar**  
Lucerne pede que Inácio jogue cartas com um de seus clientes. Lucinda ameaça Justino, que procura Inácio. José Augusto e Angélica planejam a festa de aniversário de Mariana. Fernão manipula Tereza. Henriqueta conversa com Izabel e descobre que Inácio não se casou com Maria Vitória. Fernão faz uma proposta a Macário. Celeste termina o relacionamento com Conselheiro.

**Pega Pega**  
Júlio e Sandra Helena descobrem a data do julgamento. Borges promete a Bebeth que irá ajudá-la a se conectar com Flor sem perder a noção da realidade. Dom garante a Eric que ele ainda é seu sócio. Cintia pede demissão do hotel e conta a Nelito que está namorando Lourenço. O Juiz inicia a audiência referente ao furto ocorrido no Carioca Palace Hotel.

SBT

Um caminho para o destino Mariana e Hernani temem que Fernanda, com a ajuda de Carlos, abra um processo contra eles. Marisa comenta com Isabela sobre sua suspeita de que Pedrinho é filho de Carlos. Imã Rosaura conta a Carlos que Fernanda não está casada com Xavier e o aconselha a conversar com ela. Dr. Inácio expulsa Luiz de seu escritório e diz a ele que vai assessorar Carlos na presidência do banco.

**Sortilégio**  
Para contornar a situação, Vitória propõe a Bruno que reassuma a vice-presidência, mas ele não aceita. Vitória desabafa com Felipa e diz que está muito preocupada com Raquel e sua dependência do álcool. Alesandro diz a Maria José que já é hora de voltarem a se casar, mas ela diz que enquanto seu pai estiver na prisão não pode pensar em nada.

**Carinha de anjo**  
Fabiana conta a novidade para os meninos e diz que eles precisam gravar um clipe agora. Leonardo beija Silvana, que fica feliz por estar apaixonada. A secretária não sabe que o irmão de Estefânia não gosta dela e está planejando uma grande vingança.

RECORD

**Belaventura**  
Merlino está satisfeito diante de uma farta refeição, sob os olhares de Mistral e Bartolion. Lucy diz a Enrico que pode ajudar salvar Tamar e Pietra se tiver acesso às sementes que guardava. Daros avisa Enrico que Cedric está por perto e que é para Pietra e Lucy se esconderem. Cedric chega. Brione lê o manual da Ordem que pegou de Selena e fica um tanto chocada.

**Apocalipse**  
Ricardo fica furioso ao saber que Benjamin iria lhe dizer não. Oswaldo vai com Letícia até o bar de Diogo. Ele percebe que Alice, filha do pastor Jonas, está cantando no palco. César lembra do aniversário de casamento com Raquel e abandona Natália no hotel. Raquel prepara um lindo jantar para receber o marido. Glória procura o sacerdote Stefano e pergunta sobre um filho que tiveram no passado.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

<b>E=m(?)<sup>2</sup>: a equação de Einstein (Fís.)</b>	<b>Distinção puramente honorífica</b>	<b>Que está de cócoras</b>	<b>(?) da face: as maçãs do rosto</b>
<b>São Sebastião (Catol.)</b>	<b>Sucesso do Legião Urbana</b>	<b>Antonio Banderas, ator (Cin.)</b>	<b>(?) -tratos contra animais: é crime no Brasil</b>
<b>O que se publica em blogs ou redes sociais</b>			<b>Três tipos de narrativas (Gram.)</b>
<b>Sinta ternura por</b>		<b>Gilberto Gil, pelo estado natal</b>	
		<b>A família (fig.)</b>	
		<b>Acompanha a feijoada</b>	
<b>Significado do "F" na sigla PRF</b>	<b>Encontra (algo)</b>		<b>Sala (abrev.)</b>
	<b>(?) Brás, ator</b>		<b>Uma vez, em inglês</b>
		<b>Lugar onde nasce água</b>	<b>Fruto utilizado em licores azuis</b>
<b>Atributo de super-heróis</b>		<b>Principado no Sul da França</b>	
<b>Orelha, em inglês</b>	<b>Passada</b>		<b>Canal a cabo (EUA)</b>
<b>Atitude de homofóbicos</b>	<b>Eliminar defeitos; corrigir</b>		<b>Planta de desertos</b>
		<b>Artista da Grécia Antiga, como Hesíodo</b>	<b>Praça da (?), ponto central de São Paulo</b>
<b>Homem, em italiano</b>	<b>Garupa de animal</b>		<b>Ouro (símbolo)</b>
<b>Hipótese</b>	<b>Edifício (abrev.)</b>		<b>Posterior, em inglês</b>
		<b>Atitude presente nos "hate sites"</b>	<b>(?) Momo, atração carnavalesca</b>
<b>(?) Holm, ator</b>		<b>Letra inicial de produtos da Apple</b>	<b>(?) Seixas: o Maluco Beleza</b>
<b>(?) dos Andes: hábitat do guanaco, da lhama e do condor</b>			

**ONU elege os 12 melhores países para morar**

A ONU (Organização das Nações Unidas) publicou *ranking* anual de desenvolvimento humano, que destaca os países onde as pessoas vivem por mais tempo e de forma mais saudável. São eles: Noruega, Austrália, Suíça, Alemanha, Dinamarca, Singapura, Holanda, Irlanda, Islândia, Canadá, Estados Unidos e Hong Kong.

**Mais ricos do mundo ganharam US\$ 1 trilhão em 2017**

As pessoas mais ricas do mundo somaram US\$ 1 trilhão às suas fortunas em 2017, segundo a Bloomberg. O índice é atualizado todos os dias com a fortuna dos 500 mais ricos do mundo e cresceu 20,4% sobre 2016. O maior crescimento se deu na Ásia. Os 38 bilionários chineses somaram US\$ 177 bilhões em 2017, aumento de 65% sobre suas riquezas. Quem mais enriqueceu foi Jeff Bezos, com aumento de US\$ 34,2 bilhões.

**Mercado ilegal**

**Cresce contrabando de cigarros**

**Praticamente metade do que é vendido no Brasil vem do Paraguai**

**Ponta Grossa** - O mercado ilegal de cigarros alcançou, recentemente, índices alarmantes, apesar dos esforços das autoridades repressoras no combate a esse tipo de crime. O Brasil fecha 2017 com 48% do mercado de cigarros dominado por marcas ilegais, que entram pelas fronteiras brasileiras e trazem, de carona, o tráfico de drogas e armas e a violência para as cidades. Atacar o contrabando é uma medida extremamente efetiva para a recuperação econômica e colabora duramente para o fim do tráfico e do crime nas cidades.

Armas, drogas e os cigarros contrabandeados não nascem

aqui. Eles atravessam juntos a fronteira com o Paraguai e chegam à sociedade pelas mãos dos criminosos. Quem ganha é o crime organizado e quem perde são os brasileiros. Além da criminalidade, essas práticas ilegais também geram perda na arrecadação de impostos, fomentam o desemprego, impactam a competitividade das empresas no Brasil e prejudica a saúde dos consumidores.

Os cigarros contrabandeados oriundos do Paraguai possuem elevadas concentrações de elementos tóxicos, com valores de até 11 vezes superiores aos encontrados em cigarros legais brasileiro, segundo estudo da Universidade de Ponta Grossa. Ou seja, os cigarros paraguaios não seguem as diretrizes estabelecidas pela Anvisa e pela Vigilância Sanitária e, mesmo assim, são comercializados livremente por todo o País.

O aumento do contrabando

tem acontecido por uma combinação de fatores: aumento de impostos, crise econômica e fragilidade das fronteiras. A faixa de fronteira brasileira corresponde a 27% do território nacional e o Brasil conta com mais de 1,7 milhão de quilômetros de rodovias que dão acesso a praticamente todo território nacional e aos países vizinhos, por isso, a necessidade de aumentar a fiscalização, inibir o ingresso e a distribuição desses produtos.

**FRONTEIRAS VAZIAS**

O Brasil tem mais de 24 mil quilômetros de fronteiras, sendo que os 1,7 milhões de quilômetros de rodovias dão acesso a praticamente todo território nacional e aos países vizinhos e a estrutura para controle de fronteiras e rotas muito é precária. Relatório do TCU de 2015 apontou a carência de agentes, frotas, infra-

estrutura, tecnologia e, principalmente, inteligente para inibir o ingresso de armas, drogas e contrabando.

Outro fator é a alta carga tributária. Os impostos representam 80% do valor de um maço de cigarros, enquanto no Paraguai, os impostos pagos pelos fabricantes de cigarros são de apenas 16%. Sendo assim, é possível afirmar que a redução no contrabando de cigarros se transformaria em um aumento significativo na arrecadação de impostos.

Com isso, também verificamos que a estratégia tributária da Política Nacional de Controle do Tabaco não está cumprindo seu principal objetivo, que seria o de diminuir o consumo, mas sim está fomentando o comércio de cigarros ilegais no País, posto que a indústria nacional, devido à política tributária instaurada, não consegue concorrer com o mercado ilegal.

**PREÇO É BEM MAIS BARATO**

O presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP), Edson Vismona, explica que as marcas paraguaias chegam a custar menos da metade do preço mínimo estabelecido por lei no Brasil. "O déficit causado pelo contrabando é altíssimo. A indústria legal é penalizada com os altos impostos e os comerciantes não estão conseguindo sobreviver à concorrência desleal. O País deixa de arrecadar recursos que poderiam ser investidos em outras áreas, inclusive na segurança", explicou Vismona. "Combater o contrabando que tanto afeta e traz prejuízos para todo país é lutar a favor da vida e da dignidade do cidadão brasileiro, do desenvolvimento, de novos empregos para sociedade e mais segurança", concluiu Vismona.

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

**País perde 12 mil vagas em novembro**

**Brasília** - O saldo de empregos formais no Brasil em novembro ficou negativo, com redução de 12.292 vagas. Em relação a outubro, houve redução de 0,03%, segundo o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), divulgado ontem pelo Ministério do Trabalho. Os dados já consideram as novas formas de contratação estabelecidas na reforma trabalhista.

Segundo o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, em novembro há uma tendência de saldo negativo do emprego. Ele argumentou, entretanto, que esse resultado não indica interrupção no processo de

retomada do crescimento econômico, com criação de postos de trabalho. "Nos 11 meses do ano, oito foram positivos [com geração de empregos]", disse Nogueira.

O resultado de novembro considera 1.111.798 de admissões contra 1.124.090 de desligamentos. No acumulado do ano, o saldo é de 299.635 empregos, com expansão de 0,78% em relação a dezembro de 2016.

Nos últimos 12 meses, o saldo é negativo, com redução de 178.528 postos de trabalho, uma retração de 0,46%.

**COMÉRCIO**

Em novembro, o comércio

foi o único setor que registrou saldo positivo (tanto atacadista quanto varejista), com a criação de mais de 68 mil vagas. Segundo o Ministério do Trabalho, as festas de fim de ano, que aqueceram as vendas, foram o motivo desse resultado.

A indústria de transformação registrou saldo negativo de 29.006 empregos. A construção civil reduziu 22.826 vagas. A agropecuária gerou saldo negativo de 21.761 vagas. O setor de serviços também apresentou saldo negativo de 2.972 vagas.

**PROJEÇÃO**

A projeção do Ministério



**À exceção do comércio, todos os setores demitiram**

do Trabalho é de que em 2018, com o crescimento da economia (o Produto Interno Bruto - PIB) em 3%, devam ser criados 1.781.930 empregos formais até o fim do ano, na comparação com

o mesmo período de 2017. O ministério também divulgou uma estimativa mais otimista considerando o crescimento do PIB de 3,5%, com a criação, no próximo ano, de 2.002.945 vagas.

**INDICADORES ECONÔMICOS**

DÓLAR			
	26/12	26/12	26/12
% dia compra			
venda			
COMERCIAL	-0,6%	3,3130	3,3140 +1,3%
PTAX (BC)	0,0%	3,3194	3,3200 +1,8%
PARALELO	-0,3%	3,2400	3,5000 +1,4%
TURISMO	-0,3%	3,2400	3,4800 +1,5%
EURO	+0,2%	3,9425	3,9435 +1,5%
<b>US\$ 1 É IGUAL A:</b>			
lenc	113,25	<b>MOEDAS X REAL</b>	
Libra est.	0,7485	lenc	R\$ 0,0293
Euro	0,8419	Libra est.	R\$ 4,44
Peso arg.	18,21	Peso arg.	R\$ 0,18
		R\$1:	1.687,76 guaranis
<b>POUPANÇA - TR</b>			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR part. 4/5/12
26/11 a 26/12	0,5000	0,4273	0,0000
27/11 a 27/12	0,5000	0,4273	0,0000
28/11 a 28/12	0,5000	0,4273	0,0000
1/12 a 1/1	0,5000	0,4273	0,0000
2/12 a 2/1	0,5000	0,4273	0,0000

BOVESPA			
	26/12	26/12	26/12
IBOVESPA: +0,69%		75.707 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+1,40%	15,97	
Vale ON	+0,15%	39,85	
Itaunibanco PN	+0,40%	42,70	
Embraer ON	+5,78%	21,06	
Lojas Americanas PN	+3,66%	16,42	
JBS ON	+3,38%	9,49	
<b>ÍNDICES DE INFILAÇÃO</b>			
Índice em %	OUT	NOV	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,42	0,28	2,50 2,80
IGP-M (FGV)	0,20	0,52	-1,40 -0,86
IGP-DI (FGV)	0,10	0,80	-1,15 -0,33
<b>REAJUSTE DE ALUGUÉIS</b>			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	0,9855	0,9859	0,9914
IGP-DI (FGV)	0,9896	0,9893	0,9967
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice			
SELIC ANUAL: 7,00%   TJLP: 7,00%/ano			

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	
Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: pagamentos em atraso em dezembro tem Selic de 6,19%.			
<b>SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)</b>			
I	R\$ 1223,20	III	R\$ 1315,60
II	R\$ 1269,40	IV	R\$ 1414,60
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			
<b>OUTROS INDICADORES</b>			
TJLP (%)	OUT	NOV	DEZ
	7,00	7,00	7,00
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00
UPC	23,54	23,54	23,54
<b>CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)</b>			
R\$/m2	OUT	NOV	%m %ano %12m
Paraná	1.425,94	1.431,14	0,37 3,56 7,75
Norte	1.456,76	1.460,23	0,24 5,30 5,32
Oeste	1.453,76	1.457,30	0,24 3,68 4,31

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO			
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.			
Assalariados			
Salários até R\$ 1.659,38			8%
de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66			9%
de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31			11%
Emp. domésticos	Alíq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	74,96	608,45
Empregador	12	112,44	663,76
Total	20 a 23	187,40	1.272,21
Venc.: emp. 20/12, físicas 15/12 domésticos 07/12			

**MERC. RURAL**

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 22/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	63,39	-0,5%	-1,3%	62,50	
MILHO	23,35	-0,1%	3,8%	23,50	
TRIGO	34,67	0,0%	2,2%	35,00	
BOI GORDO	140,59	0,2%	1,2%	140,00	
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					
BOLSA DE CHICAGO					
Em 26/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	jan/18	959,25	9,75	-3,7%	
FARELO	jan/18	315,20	2,40	-4,3%	
MILHO	mar/18	352,75	0,75	0,3%	
TRIGO	mar/18	422,25	-2,50	-1,4%	
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos					
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)					
Em 26/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Cascavel	69,00	-0,7%	0,0%	
SOJA	Paranaguá	73,50	-0,7%	-0,9%	
MILHO	Cascavel	27,50	0,0%	1,9%	

## Tuka Rocha volta à Vogel

Tuka Rocha correrá a temporada 2018 da Stock Car pela Vogel Motorsport. Ele irá para sua oitava temporada na categoria. "Estou muito feliz em voltar a correr no time do Mauro Vogel, que é um dos maiores nomes das pistas e tem um time vencedor. Minha história na Stock Car começou com ele e quero poder fazer uma temporada de muito sucesso nesse retorno", revelou o paulista, que há poucos dias esteve envolvido na confusão das 500 Milhas de Kart, em uma briga com Rodrigo Dantas, no último dia 16.



# Morre João Ferrari, um dos gênios do automobilismo

Morreu ontem, às 11h40, no Hospital São Lucas, em Cascavel, o preparador João Ferrari, de 70 anos, um dos gênios do automobilismo. Ele estava internado desde a madrugada de terça-feira para tratar de uma pneumonia. João esteve internado de segunda a sexta-feira da semana passada em função do mesmo problema. Passou o Natal em casa e voltou a sentir-se mal na madrugada de terça-feira. O velório será na capela Master da Acesc e o sepultamento será hoje, às 10h30, no Cemitério do Guarujá.

João Ferrari deixa a esposa

Zelir; os filhos Édson, Jackson e Natiele; e os netos Brenna, Leonardo, Pedro, João, Miguel e Vitória.

### MESTRE DOS MOTORES

Considerado um mestre na preparação de motores, principalmente da marca Ford, João contribuiu para o crescimento do automobilismo paranaense e brasileiro.

João iniciou sua trajetória no automobilismo para preparar o motor do Karmann Ghia do piloto de Toledo Avacir Adames para a inauguração do Autódromo de Cascavel.

Na sequência, ao lado do amigo Sérgio Ferrari, já falecido, João acompanhou Dílson, Milton e Eloi Sperafico dos primeiros passos de suas carreiras aos títulos de Milton e Eloi na Divisão 3 e Fórmula Ford no Campeonato Paranaense e chegou com eles ao Brasileiros de Fórmula Ford. João transferiu para seus filhos o conhecimento dos motores Ford e hoje Edson e Jackson dão continuidade ao seu trabalho, conquistando títulos com diversos pilotos do Paraná, de São Paulo, de Goiás e de Minas Gerais.

João Ferrari, um dos mais geniais preparadores de motores do automobilismo paranaense



## Um colecionador de títulos



Com Fabiano Sperafico, primeiros títulos no kart

João Ferrari foi um colecionador de títulos. Ele foi campeão no Paraná com Dílson Sperafico, Milton Sperafico, Eloi Sperafico, Fabiano Sperafico, Edgar Favarin/Gerson Marques, Luiz Fernando Pielak, Leandro Zandoná, Paulo Bento, entre outros.

No Brasileiro de Marcas 1.6 ele foi campeão com os cascavelenses Luiz Fernando Pielak e

Leandro Zandoná, e bicampeão com o goiano Gabriel Correa.

No Kart, ele foi campeão Brasileiro com os irmãos Guilherme e Luiz Fernando de Conto, Felipe Fraga (campeão da Stock Car no ano passado); Felipe Nars (que chegou à Fórmula) e foi campeão Pan-Americano com o curitibano Pedro Bianchini.

# Milton Sperafico destaca a inteligência de João Ferrari

Um dos primeiros pilotos e se destacar no cenário nacional tendo João Ferrari como preparador foi Milton Sperafico. Ele destaca a inteligência do Seo João Ferrari, como era conhecido.

"O Seo João Ferrari era um excelente preparador de motores e de acerto de chassis. Era uma pessoa muito inteligente. Sempre tinha ideia revolucionárias, era muito criativo. Estudava o regulamento e extraia tudo o que era possível, sempre dentro das regras. Conversava, ouvia as pessoas e toca a ideia em frente. O

Seo João e o Sérgio Ferrari foram pioneiros no trabalho com competições e conseguiu passar para os filhos Edson e Jackson boa parte de sua experiência no preparo de carros de competições. Era uma

pessoa íntegra, seria e muito respeitada no meio do automobilismo. Vou ter muitas saudades das minhas conversas com o Seo João Ferrari nos kartódromos e autódromos da vida", diz Milton Sperafico.



Eloi Sperafico, João Ferrari, Milton Sperafico e Sérgio Ferrari, o quarteto que fez história na Divisão 3 do Paraná

## Para Gatti, uma perda lastimável

Para Rubens Gatti, presidente da FPr (Federação Paranaense de Automobilismo), a morte de João Ferrari é uma perda lastimável para o automobilismo. "Era um grande preparador, que deixa sua marca do kart as categorias de Turismo. Contribuiu muito para o crescimento do esporte motor", afirma Gatti.



**Casas Brasil**  
Confeções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupãssi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL)

Revendedor autorizado Trava Carneiro  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR

**PRO TORK**  
RACING DEVELOPMENT

**MZ SPORTS**  
COMPETIÇÕES & ESPORTES

**Panorâmica**  
Imaginologia Odontológica

Serviços de Radiologia  
Tomografia Computadorizada  
Documentação Odontológica

Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR  
45 3224 5662  
www.panoramica-raiox.com.br

Duas pizzas  
**Grandes**  
**53,90**  
Fornas

WhatsApp - 99910-6919 No Balcão  
Fone:(45) 3226-0123 Avenida Tancredo Neves 1168

**Itaipu**  
água mineral

**DISK ÁGUA**  
(45) 3226 0544

Futebol paranaense

# FCC retorna aos treinos “buscando” adversários

**Cascavel** - Após cinco dias de recesso para as festividades natalinas, os jogadores do FC Cascavel se reapresentaram ontem ao técnico Milton do Ó para o reinício dos treinos da pré-temporada.

A última atividade da equipe havia sido o amistoso com o Operário, no qual os cascavelenses foram derrotados por 1 a 0 em Ponta Grossa, no último dia 22.

Neste retorno a programação prevê atividades até sábado (30). Já o domingo (31) e a segunda-feira (1º) serão de folga para todo o elenco, com retorno previsto para terça-feira, dia 2. A partir daí a preparação será intensificada visando à estreia no Paranaense, no



Jogadores do FCC retornaram aos treinos após recesso para o Natal

dia 21 de janeiro, no Clássico da Soja com o Toledo, no Estádio 14 de Dezembro.

“Nossa programação tem como objetivo final o começo do Paranaense. Dentro desse tempo temos feitos amistosos para ver o que mais necessita ser arrumado na equipe, e esse tempo foi proveitoso para análise do time. Ainda temos uma data em aberto, ainda não confirmamos contra quem, mas provavelmente teremos outro amistoso antes de iniciar a competição”, disse, ontem, o técnico Milton do Ó, adiantando que essa data em aberto é o dia 7, mas sem citar adversários.

# Paranaenses entram na reta final de preparação à Copinha

**Curitiba** - Com o futebol profissional de recesso até a próxima semana, a primeira de 2018, as equipes de base das quatro principais equipes do Estado encerram nos próximos dias a preparação para as disputas da Copa SP de Futebol Junior. Atlético, Curitiba, Londrina e Paraná Clube disputarão a Copinha. Todos estreiarão na próxima quarta-feira, dia 3 de janeiro.

O Furacão está no Grupo 2, com sede em Votuporanga, com Votuporanguense-SP, Rio Preto-SP e Timon-PI. A estreia será contra o time da casa.

O Coxa está no Grupo 22, com sede em Capão Bonito, ao lado de Elosport-SP, Comercial-MS e Atlântico-BA. A es-

treia será contra o time sul-mato-grossense.

O Tubarão está no Grupo 14, com sede em Porto Feliz, com Desportivo Brasil-SP, Paysandu-PA e União Rondonópolis-MT. A estreia será contra o Papão paraense.

Já a Galha está no Grupo 11, com sede em Cravinhos e ao lado de Comercial-SP, Juventude-RS e Rio Branco-SP. A estreia será contra o time gaúcho da chave.

O futebol paranaense nunca ficou com o troféu de campeão da Copinha. O mais perto que chegou foi com o vice-campeonato do Atlético em 2009. No ano passado, nenhum dos representantes do Estado avançou às oitavas de final.

## EQUIPES PRINCIPAIS

Para os elencos profissionais das quatro principais equipes do Estado, a próxima semana será de fim de férias. Para o Londrina e o Paraná Clube o início da pré-temporada será na terça-feira, dia 2. Já o Curitiba iniciará os treinos na quarta-feira (3), enquanto o Atlético começará a preparação para 2018 na quinta-feira (4).

## SEGUNDONA | CCR apresenta Piccinin



Equipe que em 2018 disputará a Segunda Divisão do Paranaense de Futebol pelo terceiro ano consecutivo - está há seis anos nas divisões inferiores do Estado -, o CCR (Cascavel Clube Recreativo) apresentará nesta quinta-feira o técnico Agenor Piccinin como comandante para a próxima temporada. O evento está marcado para as 16h, no CT da equipe cascavelense. Agenor, de 31 anos, já trabalhou em Cascavel neste ano. Comandou o FC Cascavel na Primeira Divisão por cerca de 40

dias, de fevereiro a abril. Ele assumiu o FCC na 5ª rodada e o levou às oitavas de final depois de lutar contra o rebaixamento. No total, foram nove jogos, com três vitórias, um empate e cinco derrotas. Na Segundona, pelo CCR, a estreia será no dia 11 de fevereiro contra o Independente São-Joseense, em casa.

## Carioca

O Campeonato Carioca já começou para alguns dos pequenos do Rio de Janeiro e hoje encerra sua 2ª rodada, com Resende x América e Goytacaz x Cabofriense. Macaé e Bonsucesso também disputam esta primeira fase da competição. As seis equipes se enfrentam em turno único, até o dia 13 de janeiro, para definir as duas que integrarão os grupos da Taça Guanabara (primeiro turno) e da Taça Rio (segundo turno), a partir de 17 de janeiro.

TOCAM HOJE	
<b>CARIOCA</b>	
16h	Resende x América
20h30	Goytacaz x Cabofriense
<b>INGLÊS</b>	
18h	Crystal Palace x Arsenal

### É muito fácil fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos

Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

[www.princesadoscampos.com.br/fretamento](http://www.princesadoscampos.com.br/fretamento)

**(45) 3225.4111**

FRETAMENTO EVENTUAL OU CONTÍNUO

Princesa dos Campos FRETAMENTO

### PREVISÃO DO TEMPO

#### CASCAVEL

**Quinta 28/12/2017**  
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas

**Sexta 29/12/2017**  
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde/noite

**Sábado 30/12/2017**  
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde/noite

**Maringá**  
max 29 min 20

**Londrina**  
max 28 min 19

**Cascavel**  
max 28 min 18

**Foz do Iguaçu**  
max 31 min 21

**Curitiba**  
max 25 min 17

**Paranaguá**  
max 27 min 21

**CRESCENTE** 24/01/20:20

**CHEIA** 02/01/00:24

**MINGUANTE** 08/01/20:25

**NOVA** 17/01/00:17

### Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

<b>FEDERAL</b> concurso 5244 1º prêmio 27.860 2º prêmio 18.580 3º prêmio 82.805 4º prêmio 40.040 5º prêmio 53.335	<b>DUPLA SENA</b> concurso 1735 1º sorteio 14 15 21 26 36 44 2º sorteio 08 09 28 30 32 44	<b>LOTOMANIA</b> concurso 1826 18 26 30 31 42 43 46 48 49 55 66 71 74 75 77 84 85 86 95 97
<b>QUINA</b> concurso 4566 02 13 16 42 67	<b>LOTOFÁCIL</b> concurso 1604 03 04 05 06 07 08	<b>TIMEMANIA</b> concurso 1124 01 09 14 34 41 45 72
<b>MEGASENA</b> concurso 1999 15 37 38 42 49 50	19 21 22 24	<b>TIME DO AMERICANO RJ</b>

P Ó S -  
G R A D U A Ç Ã O  
U N I V E L  
2 0 1 8

C A M I N H E  
E N T R E  
G I G A N T E S

DBPV

-  
-  
+ + I N S C R I Ç Õ E S  
A B E R T A S  
-  
-  
-

3 0 3 6 . 3 6 0 4  
U N I V E L . B R



PÓS  
Univel  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CONVENIADA  
FGV

# Classificados

anuncio@oparana.com.br



**B1 - O Paraná** Quinta-feira, 28/12/2017

### Consórcio

#### COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pago a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-180214.

### Apartamentos

#### APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-180448.

#### APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 170.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-180458.

#### APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suíte + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado) R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-180449.

#### ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-178581.

#### SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Alto Alegre, ótima localização, com 02 qtos mais dep. por apenas R\$ 115.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180948.

#### V. MORETTI ALUGA

APTO MOBILIADO: Ed. San Fernando - Centro, Rua Souza Naves, nº4081, 02 quartos com armários e cama, sala com mesa e estante, sacada, cozinha completa, área de serviço c/ máquina de lavar, 01 vaga de garagem..... R\$750,00. CI-173119.

#### V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

#### V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 600,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-173118.

#### V. MORETTI ALUGA

Apt, Centro, Rua Pio XII, nº.2371, com 02 qtos, sala, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) R\$ 645,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

#### V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suítes, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

#### V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suíte, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515

#### CRECI 3149 J CI-173116.

### Casas

#### ALMEIDA IMOVEIS VEND

Casa no Santo Onofre, 02 quartos + suíte, valor a combinar. Tratar F:(45)3035-1468/99105-2161 creci J4856 CI-180830.

#### SERAFIM VENDE

Sobrado, no Cento, Aprox. 140m², 01 suíte, 02 qtos, poiscina nos fundos, ótima localização, sol da manhã na frente, apenas R\$ 800.000 aceita parte em permuta F: (45) 99922-7904 www.willianserafim.com.br. creci 19806f CI-180944.

#### SERAFIM VENDE

Sítio de 30 alq. no Rio do Salto área alta bem localizada com 23 alq. mec. apenas R\$ 120.000 por alq. aceita parte de pagamento em permuta maiores informacoes. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f CI-180954.

#### SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial(proximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m²(hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180932.

#### SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180956.

#### SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180935.

#### SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suíte, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-180952.

#### SERAFIM VENDE SOBRAD

Região do Porto Seguro de 114m², suíte c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180939.

#### SERAFIM VENDE SOBRAD

Região da Fag, com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suítes mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180951.

#### V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suíte master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suíte, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

#### V. MORETTI ALUGA

Sala comercial no Alto Alegre, Av. Assunção, nº 708, sala 02, térrea com 133,47m² e mezanino com 87,26m², total de 220,73m², R\$ 2.300 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

#### V. MORETTI VENDE

CASAP/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suíte, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

#### VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180945.

#### VENDO FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Ibema, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180934.

#### VENDO SOBRADO

Jad. Maria Luiza, 150m², frente para a Rua Monte Castelo, perto do Caravaggio, R\$ 530.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180459.

### Ponto Comercial

#### V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº. 8023- Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

### Terrenos

#### ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 970.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-180450.

#### LOTE MIRANTE

Região do Canadá, 200m², Rua Herval, R\$ 160.000. F: (45) 99972-3834. Creci 7297. www.gersonparanhos.com.br CI-180842.

#### REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.420.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-180451.

#### SERAFIM VENDE

Área de 4.500m², próx a BR 277, com aprox. 50m de frente por apenas R\$ 990.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180946.

#### SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Cidade Verde, ótima localização, com 2 quartos mais dependências por apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180930.

#### SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180938.

#### SERAFIM VENDE

Terreno na região do Alto Alegre 14x40 ótima localização, sol de manhã de frente por apenas R\$ 250.000 (a vista), troca e prazo outro valor. F: (45)3035-2714 ou 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180933.

#### SERAFIM VENDE

No Florença, 79m², 01 suíte, 01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180936.

#### SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitorias, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180953.

#### SERAFIM VENDE CASA

Região do Alto Alegre, com aprox. 80m², 01 suíte, 02 qtos e grande sobra de terreno. R\$ 260.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180950.

#### SERAFIM VENDE CHÁCAR

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180941.

#### SERAFIM VENDE CHÁCAR

3.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 100.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180947.

#### SERAFIM VENDE CHÁCAR

6.1 alq. sendo que aprox. 2.5 alq de plantio, nao sendo em um quadro só, restante pasto e reserva, rio passa no fundo com uma casa de madeira, barracão, chiqueiro, casa de material de aprox. 55m² a 3,5 km do asfalto, por apenas R\$ 450.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180937.

#### SERAFIM VENDE TERREN

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 185.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180942.

#### SERAFIM VENDE TERREN

No Alto Alegre, por apenas R\$ 460.000, área de 650m² com 26m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180943.

#### SERAFIM VENDE TERREN

02 terrenos juntos, no Siena, sendo esquina e sob esquina por apenas R\$ 110.000 a parte paga e mais parcelas com a loteadora. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-180949.

#### TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m² Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceito carros e parcelamento, tratar 99966-6699, creci 3999. CI-180454.

#### TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno, 275m2 por R\$180.000,00, aceito carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-180452.

#### TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 820.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-180453.

#### TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m² (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceito carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-180457.

#### TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, 270 m², (10x27), (preservação permanente), R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-180456.

#### VENDO

Próx: a Campo Grande MS, 1.100 há, pasto, montada, R\$ 15.000.000, 295 há Dourados MS, pasto/lavoura 17mil/hás.510 há beira do rio Miranda MS, pasto/lazer, R\$ 6.000.000, F:(67)99971:3855 Watzap CRECI 2649 CI-180749.

#### VENDO TERRENO

Lot. Rio Branco (Braz Madeira), com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 88.000, ou meio lote por R\$ 45.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180447.

### Diversos

#### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176522.

#### MASSAGEM

Para stress e cansaço físico sala central F:(45)99956-5803 CI-181005.

#### MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado e hotel, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-180879.

#### TERAPIA ESPIRITUAL

Resolva problemas, amarração, amor, união de casais, afastamento

de rivais, brigas, separação, vícios, depressão, inveja, frigidez sexual, pare de sofrer. F: (43) 3344- 4566/ (43) 98456-3291(whatsApp) / (45) 99909-3154. CI-180239.

#### ÚNICO NO BRASIL

Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/ 98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-180238.

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa Eng Pro Manutenção Industrial Ltda., torna público que irá requerer ao Departamento de Licenciamento Ambiental do Município de Cascavel, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de fabricação de ferramentas, peças metálicas e manutenção industrial, implantada na Rua Adélia Pasinato, nº 351, Parque São Paulo, Cascavel, PR.

#### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA BATERSUL COMERCIO DE CHUMBADAS LTDA - EPP

torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para Fabricação de artefatos para pesca e esporte a ser implantada na Av. Renato Festugato, 738, Pq. Ind. Domiciano Theobaldo Bresolin, Cascavel, estado do Paraná.

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO NEDIO PAULO FIORESE, CPF N.º 869.805.729-20,

torna público que recebeu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, Licença de Instalação para implantação de Loteamento Urbano, denominado “LOTEAMENTO DAL POZZO”, a ser implantado sobre a Chácara Urbana n.º 18-B, no Perímetro Urbano do Município de Matelândia – PR, com área de 19.800,00 m².

### Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

#### PORTARIA 207/2017

Data 26/12/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

#### RESOLVE

Autorizar o lançamento de ½ (MEIA) diária (valor unitário R\$ 297,20 e valor total R\$ 148,60) para o Sr. **JADIEL ALMEIDA FERREIRA** CPF Nº 071.356.409-18, Cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, referente ao dia 26 de Dezembro de 2017. Em decorrência de viagem para NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, com o deslocamento feito de carro, para participar de reunião com fornecedores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROMILDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**CI1182095-E17**

### MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017**  
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 028/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2017, visando a "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização (Sistema de Áudio e Vídeo) para o Centro Cultural na sede do Município de Maripá/PR; leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: INVULGAVEL PALOTINA LTDA - ME. Valor Total R\$ 97.440,00 (Noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 27 de dezembro de 2017. Anta Rudiger Jordan, Pregoeira - Portaria 008/2017.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017**  
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 028/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2017, visando a "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização (Sistema de Áudio e Vídeo) para o Centro Cultural na sede do Município de Maripá/PR; leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: JOABE MARTINSON - ME. Valor Total R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 27 de dezembro de 2017. Anta Rudiger Jordan, Pregoeira - Portaria 008/2017.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **CI1182097-E17**



## Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

### PORTARIA 208/2017

Data 27/12/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

#### RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 297,20 e valor total R\$ 297,20) para o Sr. **JEAN COSTA MACHADO** CPF nº 985.616.009-00, cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**. Em decorrência de viagem para FRANCISCO BELTRÃO - PR, no dia 27 de Dezembro de 2017, para participar de reunião com CM- Assessoria sobre convênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

*(Assinatura)*  
JOSÉ RONALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

CI1182096-E17



## MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.161.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ  
CEP 85845-000

#### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10717 - PROCESSO Nº 118/17

Objeto: aquisição de equipamentos/materiais de fisioterapia visando fortalecer a atenção primária a saúde, para melhoria do acesso e da qualidade da saúde ofertada a população do município de Vera Cruz do Oeste conforme resolução nº 269/2016 - componente da atenção básica, na modalidade fundo a fundo.

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Vigência: 15/12/2017 a 15/03/2018.

Assinado em: 15 de dezembro de 2017.

CONTRATO Nº 20917

Contratada: C. E. Carvalho Comercial ME, CNPJ 24.864.422/0001-73

Valor Total: R\$ 9.729,50 (nove mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Assinaturas: Ednei Sgobi e Carlos Eduardo Carvalho

CONTRATO Nº 21017

Contratada: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, EPP, CNPJ 85.477.589/0001-32

Valor Total: R\$ 9.113,53 (nove mil cento e trinta e cinco reais e três centavos).

Assinaturas: Ednei Sgobi e Kamyli Gentia Tomazelli

CONTRATO Nº 21117

Contratada: Esportiva RV Ltda, ME, CNPJ 10.458.880/0001-53

Valor Total: R\$ 2.569,90 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Assinaturas: Ednei Sgobi e Fernando Rodrigo Royer

CONTRATO Nº 21217

Contratada: Priva Alacado Ltda, ME, CNPJ 20.732.850/0001-40

Valor Total: R\$ 9.372,00 (nove mil trezentos e setenta e dois reais).

Assinaturas: Ednei Sgobi e Cristiane Rafael Donassio

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 073/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de participação e premiação de jogos e campeonatos oferecidos pelo Departamento de Esportes do município de Vera Cruz do Oeste.  
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 21 de setembro de 2017, publicado em 21 de setembro de 2017 no Diário Eletrônico e em 22 de setembro de 2017 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data de 22 de dezembro de 2017.  
Vera Cruz do Oeste, 22 de dezembro de 2017.

Inêis Apa, Forquim Fantele

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/17

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais preto e branco, colorida e impressora matricial para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.  
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 23 de junho de 2017, publicado em 23 de junho de 2017 no Diário Eletrônico e em 24 de junho de 2017 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data de 23 de junho de 2017.  
Vera Cruz do Oeste, 27 de dezembro de 2017.

Inêis Apa, Forquim Fantele

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 076/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de recarga de extintores e teste hidrostático para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.  
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 26 de setembro de 2017, publicado em 26 de setembro de 2017 no Diário Eletrônico e em 27 de setembro de 2017 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data de 26 de dezembro de 2017.  
Vera Cruz do Oeste, 27 de dezembro de 2017.

Inêis Apa, Forquim Fantele

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z" através do maior percentual de desconto com base na tabela GEMEDIANVISA para atender a distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do município de Vera Cruz do Oeste.  
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 21 de março de 2017, publicado em 21 de março de 2017 no Diário Eletrônico e em 22 de março de 2017 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Presencial- SRP em epígrafe, cuja homologação data de 21 de março de 2017.  
Vera Cruz do Oeste, 21 de dezembro de 2017.

Inêis Apa, Forquim Fantele

Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.

CI1182098-E17

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

#### CHAPA INSCRITA

A comissão Eleitoral constituída de acordo com o artigo 61º do estatuto do SINTRASCOOP - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas Agropecuárias Agroindustriais de Cascavel Regido, comunica a todos os associados que a eleição, determinada para dias 26 a 27 de fevereiro de 2018 ocorrerá na sede da entidade, sito Rua Luiz Liberal, nº 130 - Jardim Maria Luiza - Cascavel - Pr. Na subseção Rua Marechal Lott nº 530 cidade de Cafelândia - Pr. Com urnas itinerantes nas cooperativas, e demais locais de trabalho. Com início às 08:00hs. término às 17:00 horas poderão votar todos os associados filiados a mais de um ano antes do pleito. Decorrido o prazo legal para inscrição de chapas apurou-se a inscrição de apenas uma chapa, denominada de: CHAPA 1 - "Inovação Ética Responsabilidade", composta pelos seguintes membros.

Diretoria

Clair Spanhol (Presidente)

Adilson Alves Garcia (Vice-Presidente)

Manoel Antônio Lucca (Secretário Geral)

Carlos Antônio Pimentel (Secretário de Finanças)

Ozela Souza Silva (Secretário de Assuntos Sindicais e Jurídicos)

Eberson Leonardo Duarte (Secretário de Previdência, Saúde e Relações do Trabalho)

Luiz Cabreira (Secretário de Formação)

Antônio Sergio da Silva de Lima, Admilson Trajano da Silva, Adair Ariati, (Conselho Fiscal efetivo)

Roberto Celestino Ferreira, Sidinei Gomes da Silva, Marcelo confidera, (Conselho Fiscal suplente)

As impugnações poderão ser efetuada no prazo máximo de 3 (três) dias a partir da data desta publicação.

Cascavel 26 de dezembro de 2017

Lucas Eduardo Cereda  
Presidente da Comissão Eleitoral

CI1182104-E17

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 72/2017 de 26/12/2017 - Ref. Tomada de Preços nº. 7/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico com CBUQ no total de 8.864,87 m², sendo 7.449,44 m² no trecho da Av. Nilo Bazzo e 1.415,43 m² na Av. Iguaçu, de acordo com o plano de trabalho do Convênio nº. 009/2017 SEIL/DER.

VALOR: R\$ 216.749,67 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 26/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051020200	2982	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
449051020200	2983	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUIZ CARLOS DOS SANTOS

CI1182100-E17

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2016 - Aditivo nº. 9.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

ALTERAÇÃO: promover o aditivo 588 (quinhentos e oitenta e oito) quilômetros, compreendendo: Lote 1 Linha 1 = 200 km, Lote 1 Linha 2 = 180 km e Lote 1 Linha 3 = 208 km, referente a 2 (dois) dias letivos, a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede estadual de ensino que tem 204 (duzentos e quatro) dias letivos para o ano de 2017, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/12/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.382,58 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALDECIR MARCO ROMANI

CI1182101-E17

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 10/2013 - Aditivo nº. 12.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

ALTERAÇÃO: promover o aditivo 150 (cento e cinquenta) quilômetros para a linha 1 do Lote 5, referente a 2 (dois) dias letivos, a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede estadual de ensino que tem 204 (duzentos e quatro) dias letivos para o ano de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/12/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 552,95 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e KARLINE FERNANDA DOMENEGATTO

CI1182102-E17

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2017 - Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,16 por documento arrecadado.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 26/12/2017

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EUDES ANTÔNIO PRIMON

CI1182103-E17

acesse e  
fique por  
dentro

[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)



[twitter.com/o\\_parana](https://twitter.com/o_parana)



[facebook.com/JornalOParana](https://facebook.com/JornalOParana)



[siteoparana@oparana.com.br](mailto:siteoparana@oparana.com.br)

**O Paraná**  
Jornal de Fato

45. 3321-1000



# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

253

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

0208 BOX OFFICES SERV. ADMINISTRATIVOS L.C.N.P.J. 25.124.859/0001-33 RUA PARANA,4036 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37103 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 02080511\*\* Vcto: 27/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: GP ALARMES MONITORADOS LTDA - ME Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BRASIL PLAST COM DE EMBALAGENS C.N.P.J. 18.496.179/0001-85 RUA GANDHI 359 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37081 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 3550-1 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: BANCO DAYCOVAL S A Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CANDIDO ARIVAL FRANCA C.P.F. 025.373.279-42 R EDI SILIPRANDI, 335-CASA Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37057 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 10739513-4 Vcto: 22/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: BANCO DAYCOVAL SA Portador : BANCO DAYCOVAL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CARLOS DARI AZAMBUJA C.P.F. 492.915.309-30 RUA CUIABA, 5720. Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37111 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 245/5 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CELSO JOSE DE SOUZA & CIA LTDA C.N.P.J. 15.054.367/0001-65 RUA JOSE BERNARDO ROSA 429,429, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37074 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 0042415/01 Vcto: 11/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: SIMPLES SOLUTIONS C E E EIRELI Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CELSON GUERINO PASTORI C.P.F. 717.539.159-53 RUA GRECIA,401,FAZENDA JA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37142 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: IQ05593 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: C Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

D B PALACIO ME C.N.P.J. 19.013.985/0001-18 RUA CARAJAS 2448 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37094 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 2220783882 Vcto: 13/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: GAZIN Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : PARA FINS FALIMENTARES

D RAMALHO COMERCIO DE LIVROS LTDA C.N.P.J. 12.284.043/0001-25 TOLEDO-432 - SL 133 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37131 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 195161/7 Vcto: 12/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

F HAWOSKI - ARTEFATOS DE MADEIRA ME C.N.P.J. 27.147.984/0001-94 RUA PIO XII,573, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37129 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: AAA2283C Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CAS-

CAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FASHION MYTHOS COMERCIO E DISTRIBUICAO L.C.N.P.J. 18.184.129/0001-62 R GUINARD, 235 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37087 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 26104 Vcto: 14/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: EUROPE STAR Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FAW CASA DAS TINTAS C.N.P.J. 03.986.598/0001-28 RUA PARANA 3736 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37083 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 77027 Vcto: 05/10/2017 Valor faixa: B Favorecido: GRAVA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 BARAO CERRO AZUL 1220 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37072 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 001/006 Vcto: 16/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: BORRACHARIA DO BAIXINHO Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JESSICA DANIELI ALIEVI DOS SANTOS C.P.F. 080.050.489-55 AV UIRAPURU 1020 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37062 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 00701 Vcto: 10/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: PERUZZO E RENOSTO CONFECÇÕES LTDA - ME Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JONATHAN DAVID MONTEIRO CORREIA C.P.F. 080.548.699-24 RUA KAMACAS 1129 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37110 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 29835 Vcto: 16/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: SAMUEL ELESBAO E CIA LTDA - EPP Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

L GOMES & SANTOS LTDA ME C.N.P.J. 19.949.375/0001-20 RUA LARANJEIRAS DO SUL,1080, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37117 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 1486.17/2 Vcto: 09/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO LOPES RIBEIRO C.P.F. 065.775.359-90 R RUBI, 650 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37127 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 719503101 Vcto: 17/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S A Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCIO PEDRO DOS SANTOS C.P.F. 054.128.689-75 RUA SANTOS DUMONT,2413, Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37115 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: AAA1317/17 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIO MARTINS BATISTA C.P.F. 648.008.229-04 RUA PARANAGUA,MD03,CASA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37123 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 001/12 Vcto: 15/12/2017 Valor

faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MICHEL AUGUSTO DA SILVA C.P.F. 045.497.579-14 RUA FORTALEZA, 3180 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37070 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 010 Vcto: 16/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: JOAO BOSCO LEONEL DUARTE ME Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

OLARI JOSE DA ROSA ME C.N.P.J. 14.606.938/0001-64 AV GRALHA-AZUL 650 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37141 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 132884/2 Vcto: 17/12/2017 Valor faixa: C Favorecido: VIDRACARIA LINDE LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ORTIZ RESTAURANTE LTDA C.N.P.J. 27.412.198/0001-77 RUA SAO PAULO,1005 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37068 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 12733 Vcto: 18/12/2017 Valor faixa: B Favorecido: PLANETA TERRA FM LTDA ME Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAES NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

P E P VIDROS TEMPERADOS LTDA ME - 000385 C.N.P.J. 18.833.341/0001-03 AVE-NIDA ROCHA POMBO, 1537 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37061 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 12578 Vcto: 13/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: STYLLO-GRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA - ME Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

PRADO E PRADO LTDA C.N.P.J. 23.153.183/0001-80 RUA JOAQUIM TAVORA, 442 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37082 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 00497/1 Vcto: 16/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: VD GUINCHOS T EIRELI ME Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RENILDO WASMANN C.P.F. 838.181.549-53 RUA RIO DA PAZ,3540, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37112 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: CQY3710/12 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROGERIO VIEIRA DA SILVA C.P.F. 049.316.089-22 RUA RECIFE,81, APTO 402 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37118 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 11207/1-3 Vcto: 17/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VANDERLEIA APARECIDA MACIEL BONINI C.P.F. 940.498.589-91 CAPITAO LENI-DAS MARQUES 1630 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 27/12/2017 Apontamento: 37060 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 20678202 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: RIEG E CIA LTDA - ME Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os íntimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 28/12/2017 Cascavel, 27 de Dezembro de 2017.

*[Assinatura]*



IVAN POSSAMAI JUNIOR - Oficial Substituto  
Geneci Dallagnol Possamai - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná  
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-1881 - Centro Comercial Lince

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do título esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

ADILSON MACHADO DA SILVA C.P.F. 097.112.949-58 RUA MANOEL RIBAS,3271,APTO 02 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37130 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: AMY3617/10 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA C.P.F. 029.565.819-37 HUMBERTO DE CAMPOS, 396, CASA A Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37105 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 326968 Vcto: 04/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: AGAPITO AUTO PECAS LTDA Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALEXANDRE LUIS GONCALVES EIRELI - EPP C.N.P.J. 05.473.107/0001-70 AV BRASIL - SALA 04 B, 3927 CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37108 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 126209/2 Vcto: 17/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: D ALBERTI DISTR DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALEXANDRE LUIS GONCALVES EIRELI - EPP C.N.P.J. 05.473.107/0001-70 AV BRASIL - SALA 04 B, 3927 CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37131 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 126283/2 Vcto: 17/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: D ALBERTI DISTR DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANA POEHLIG C.P.F. 431.666.019-53 VISCONDE DE GUARAPUAVA 2811 - APTO 302 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37090 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 100308 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: BANCO DO ESTADO DO RIO GDE DO SUL S.A Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANDREY FELIPE PEREZ FERREIRA C.P.F. 098.986.369-71 RUA BUENOS AIRES,350, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37115 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: CRK5721/17 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BRUNO BRANDAO EIRELI ME C.N.P.J. 06.104.360/0001-10 RUA:AQUILINO MASSOCHIN,783,783, Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37138 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 5674 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: B Favorecido: COOPERATIVA POUP CRED LIVRE ADM REG MARI-NGA - Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

D B PALACIO ME C.N.P.J. 19.013.985/0001-18 RUA CARAJAS 2448 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37093 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 2220782934 Vcto: 11/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: GAZIN Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : PARA FINS FALIMENTARES

ELIZEU DA SILVA C.P.F. 066.921.318-71 RUA SERGIO DJALMA DE HOLANDA,2349 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37077 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 4600 Vcto: 16/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR MOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EVERTON LUIZ BOSI C.P.F. 007.623.389-89 RUA PEROLA 448 Cascavel PR CERTIDAO DE DIVIDA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37056 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 614/2017 Vcto: 01/05/2017 Valor faixa: E Favorecido: LOPES E LAMEGO LTDA Portador : LOPES E LAMEGO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FERCAUS IND E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS C.N.P.J. 18.046.852/0001-85 RIO DE JANEIRO 2213 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37061 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 23002 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: MUNDIAL COMERCIO DE METAIS LTDA - ME Portador : BANCOOB- BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FLEXIBAG IND COM EMBALAG LTDA C.N.P.J. 10.237.164/0001-90 ROD BR 277 KM 598 S/N CASCAVEL PR Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37085 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 3557-2 Vcto: 14/12/2017 Valor faixa: B Favorecido: BAY FACTORING Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

HENRIQUE SORRISO UNIFORMES EIRELI - ME C.N.P.J. 09.085.550/0001-25 RUA ANDRE DE BARROS,, Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37112 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 831/2017/2 Vcto: 15/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

INDUSTRIA DA PIZZALTD - ME C.N.P.J. 11.095.782/0001-06 RUA PIO XII 1419 SALA 2 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37069 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 13237 Vcto: 18/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: PLANETA TERRA FM LTDA ME Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA C.N.P.J. 22.976.582/0001-89 RUA AVAETES 499 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37079 Data do apon-

tamento: 26/12/2017 Numero: 033874835- Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MAT DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JESSICA DANIELI ALIEVI DOS SANTOS C.P.F. 080.050.489-55 AV UIRAPURU 1020 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37062 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 00702 Vcto: 10/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: PERUZZO E RENOSTO CONFECÇÕES LTDA - ME Portador : BANCOOB- BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOAO M DE SOUZA RAMOS C.N.P.J. 28.429.519/0001-09 AV PAPAGAIOS 001523 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37106 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 007315-02 Vcto: 04/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: CANARIO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

M. C. VICTOR - PET SHOP C.N.P.J. 25.350.065/0001-98 AV ASSUNCAO 548 SALA 2 SANTA TEREZA DO OEST PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37072 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 0127-1 Vcto: 16/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: OH MY DOG INDUST DE CONFECÇÕES Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROSANA REGINA MALACARNE C.P.F. 009.859.409-56 RUA ANTONINA 2254 APTO 403 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37070 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 235/2017 Vcto: 14/12/2017 Valor faixa: B Favorecido: MOREIRA ROSA & RIBEIRO LIMA LT Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAES, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TATIANE PLAZA GONCALVES C.N.P.J. 13.416.962/0001-78 RUA QUARTZO 131 - BAIRRO ESMERALDA Cascavel PR DUPLICATA SEM ACEITE - JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 36925 Data do apontamento: 22/12/2017 Numero: 35619 Vcto: 02/11/2017 Valor faixa: B Favorecido: PDV COM E IMPORTACAO LTDA Portador : PDV COM E IMPORTACAO LTDA Motivo : POR FALTA DE ACEITE E PAGAMENTO

TRUCK SUL DIESEL PECAS E SERVICOS LTD C.N.P.J. 20.512.007/0001-08 RUA FRANCISCO IGNACIO FERNANDES, 199 SAL Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 02/01/2018 Apontamento: 37136 Data do apontamento: 26/12/2017 Numero: 13640601 Vcto: 16/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os íntimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 28/12/2017 Cascavel, 27 de Dezembro de 2017.



*[Assinatura]*





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Estatuto Social do HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S.A., convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de janeiro de 2018, segunda-feira, no anfiteatro às 19h. A assembleia será instalada com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto. As deliberações serão tomadas por maioria simples. A ordem do dia será:

- a. Apreciação e votação do Protocolo de Incorporação da companhia Digicor Cardiologia e Angiologia Digital LTDA.,
- b. Aprovação dos peritos para avaliação do patrimônio da companhia Digicor Cardiologia e Angiologia Digital LTDA.,
- c. Apreciação e votação do Laudo de Avaliação da Digicor Cardiologia e Angiologia Digital LTDA.,
- d. Deliberação da operação de incorporação e consequente extinção da companhia Digicor Cardiologia e Angiologia Digital LTDA.,
- e. Autorização aos administradores a praticarem os atos necessários à incorporação.

Cascavel-PR, 20 de dezembro de 2017.

Dr. Ovídio Cristiano Rohde  
Diretor-Presidente

Dr. Amaury César Jorge  
Diretor Vice-Presidente

**CI1181996-E17**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ  
Av. dos Pioneiros nº 516 CEP 85.470-000 fone 3234-1307  
SUELI GLACOMEL  
OFICIAL

Catanduvas, 26 de dezembro de 2017.

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

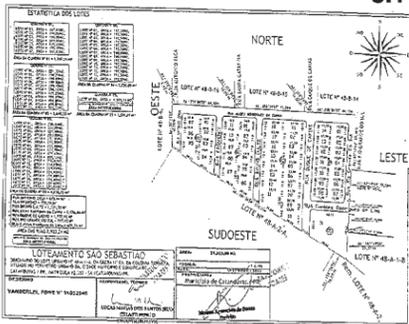
Sueli Glacomel, registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, na forma da lei.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que Município de Catanduvas - PR, por seu representante legal, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida dos Pioneiros, nº 516, Catanduvas - PR, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 12.383 deste Ofício, situado no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvas - PR, loteado com a denominação de Loteamento São Sebastião, e será constituído de cinco Quadras, individualizadas em cinquenta e um lotes, totalizando 13.391,76m² e 7.933,24m² em ruas, perfazendo a área de 21.325,00m², tuão devidamente aprovado pelo Município de Catanduvas - PR.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira publicação deste no jornal de circulação regional; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Sueli Glacomel  
Oficial

**CI1182056-E17**



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 180/2017**

OBJETO: Aquisição de peças de reposição e acessórios de primeira linha e de segunda linha para manutenção preventiva e corretiva de automóveis, ônibus, utilitários, veículos leves, semi pesados e pesados da Frota da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, conforme segue:

Lote	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA FIAT, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 75.000,00
2	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA FIAT, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 75.000,00
3	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA VOLKSWAGEN, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 30.000,00
4	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA VOLKSWAGEN, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 20.000,00
5	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em motores da MARCA HONDA, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 2.000,00
6	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em motores da MARCA HONDA, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 1.000,00
7	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA GMC-CHEVROLET, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 20.000,00
8	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA GMC-CHEVROLET, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 20.000,00
9	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA RENAULT, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 45.000,00
10	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículos utilitários da MARCA RENAULT, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 25.000,00
11	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA TOYOTA, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 15.000,00
12	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículos leves e utilitários da MARCA TOYOTA, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 5.000,00
13	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos utilitários, ônibus e caminhões da MARCA VOLKSWAGEN, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 75.000,00
14	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículos utilitários, ônibus e caminhões da MARCA MERCEDES BENZ, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 30.000,00
15	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos utilitários, ônibus e caminhões da MARCA MERCEDES BENZ, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 30.000,00
16	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículos utilitários, ônibus e caminhões da MARCA MERCEDES BENZ, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 20.000,00
17	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículo ônibus da MARCA VOLVO, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 10.000,00
18	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículo ônibus da MARCA VOLVO, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 10.000,00
19	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos utilitários, semi pesados e ônibus da MARCA AGRALE, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 50.000,00
20	PEÇA ACESSÓRIO GENUÍNA para aplicação em veículos utilitários, semi pesados e ônibus da MARCA AGRALE, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 30.000,00
21	PEÇA ACESSÓRIO ORIGINAL para aplicação em veículos utilitários, semi pesados e caminhões da MARCA FORD, pertencentes a Frota do Município.	PC	9%	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais)  
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2017.  
FÓRUM: Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR.  
BENEFICIÁRIA: LUIS FELIPE BIANCHI EIRELI ME CNPJ nº 17.476.004/0001-43

**CI1182078-E17**



**Município de Lindoeste**

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 094/2017**

Sr. JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o vencedor do Processo Licitatório nº 157/2017, Pregão Presencial nº 094/2017 que tem por objeto aquisição de 01 ambulância nova 0km para a secretaria municipal de saúde da cidade de Lindoeste-PR. Empresa vencedora: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: Nº 16.850.663/0001-35 no valor global final de R\$ 156.790,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais) no tom de Nº 01 Conforme registrado no mapa de preços e lances do pregão.

Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR, em 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 095/2017**

Sr. JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o vencedor do Processo Licitatório nº 158/2017, Pregão Presencial nº 095/2017 que tem por objeto aquisição de um (01) veículo novo 0 km e 5 (cinco) meses 0km para o município de Lindoeste-PR. Empresa vencedora: MOTOPARTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 76.078.823/0001-00 no valor global final de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) NO ITEM DE Nº 02 e empresa: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA CNPJ Nº 78.912.656/0001-78 com valor global final de R\$ 77.830,00 (setenta e sete mil oitocentos e trinta reais), no item de Nº 01 totalizando o valor global final de R\$ 125.330,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta reais). Conforme registrado no mapa de preços e lances do pregão.

Prefeitura Municipal de Lindoeste - PR, em 27 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato Nº 177/2017**

**ESPÉCIE: BENS/COMPRAS**

Processo Licitatório nº: 149/2017 - Modalidade : Pregão Presencial Nº 090/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Contratada: ICARVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.0002-20.

Objeto: contratação de empresa para realização da manutenção do ônibus de placa ank-7101 de propriedade do município de Lindoeste pr.

Valor Contratual : R\$ 7.919,74 (sete mil novecentos e dezanove reais e setenta e quatro centavos).

Vigência : 12/2018.

Data Assinatura : 04 de dezembro 2017.

**CI1182077-E17**

**CONDOEXTE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Extremo Oeste, por meio de seus representantes e em consonância ao disposto nos artigos 9º e 30 do Estatuto do referido consórcio.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica convocada ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Extremo Oeste, na data de 29 de dezembro de 2017, às 10:00 horas na sala de reuniões do Paço Municipal Abel Bez Batti, Município de São Miguel do Iguaçu/PR, com a seguinte pauta:

- I. Análise e aprovação da Prestação de Contas de Encerramento do Consórcio;
- II. Baixa de CNPJ junto a Receita Federal;
- III. Baixa perante o TCE (Tribunal de Contas do Estado);
- IV. Assunção de passivo da CONDOEXTE pelos Municípios Consorciados;
- V. Escolha de representante legal dos Municípios para os Atos necessários à dissolução do referido Consórcio;
- VI. Dar publicidade aos órgãos interessados da dissolução do referido Consórcio;
- VII. Demais matérias pertinentes.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, 21 de dezembro de 2017.

Claudiomiro da Costa Dutra  
Prefeito de São Miguel do Iguaçu

Ricardo Endrigo  
Prefeito de Medianeira

Hilário Jacó Willers  
Prefeito de Missal

Luiz Carlos Ferri  
Prefeito de Serranópolis do Iguaçu

**CI1182083-E17**



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 203/2017, e, nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 186/2017 que tem por objeto, contratação de empresa especializada no fornecimento de um trator agrícola novo conforme descritivo na tabela para uso no atendimento aos agricultores da agricultura familiar do Município de São Miguel do Iguaçu, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Trator agrícola, características mínimas novo zero, horas, potência mínima de 75cv, motor a diesel, catalisador, mínimo de 3 cilindros, tração 4x4, transmissão sincronizada, mínimo de 3 marchas a frente 2 a ré, feio com banho de óleo, 4 pneus e novos contrapesos frontais e traseiros.	MAHINDRA	8000-4WD	Un	1	R\$ 87.000,00

Valor Total Homologado R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), vigência até 31 de março de 2018. Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ler (em) contemplados) nos princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 245/2017 na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 186/2017, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 27 de Dezembro de 2017. CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL.

**CI1182082-E17**



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2016-PMSM**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de Dezembro de 2017.

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016-PMSM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONTRATADA: CLARO S/A CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula terceira do contrato original, para aumento do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R\$ 1.083,96 (Um mil oitenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente a 23,7288% do contrato, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	Assinatura básica mensal incluindo APARELHO smartphones LG L30 ou Superior.	02 Unidade	2,00	4,00
	Serviço de Tarifa Zero Intra-região local	02 Unidade	2,70	5,40
	Mensagens SMS	12 Unidade	0,20	2,40
	Gestor Web	02 Unidade	4,80	9,80
	Chamadas VC1 - chamadas para celulares da mesma operadora.	50 min	0,17	8,50
	Chamadas VC1 - para celulares de outras operadoras.	125 min	0,17	21,25
1	Chamadas VC1 - para telefones fixos.	50 min	0,17	8,50
	Chamadas VC2 - celulares da mesma operadora.	12 min	0,34	4,08
	Chamadas VC2 - para fixo	12 min	0,63	7,56
	Chamadas VC2 - celulares de outras operadoras, ligações de longa distância (LD), entre áreas de numeração (DDD) primária.	12 min	1,14	13,68
	Chamadas VC3 - celulares de outras operadoras, ligações de longa distância (LD), entre áreas de numeração (DDD) distintas.	2 min	1,14	2,28
	Chamadas VC3 - para fixo	2 min	0,63	1,26
	Chamadas VC3 - para móvel de outra operadora	2 min	0,808	1,62
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.083,96 (Um mil oitenta e três reais e noventa e seis centavos)</b>				

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

FÓRUM: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEREM INALTERADAS

**CI1182084-E17**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

PRÉLIMBRO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Ithagi, 375, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.830/0001-43, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 912/2017 de 06.01.2017, torna público, que realizará no dia 16 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Recursos do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo, papéis e copelantes, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como das Unidades de Saúde do município, conforme especificações no Termo de Referência Solicitação nº 1629/2017 anexo ao processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 09:45 horas do dia 16 de janeiro de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 3.765,95 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredino Neves, 502, Centro, onde poderão ser efetuados esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail, e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017.

Juliana Mantovan

Secretaria Municipal de Saúde  
Dirceu Silvio Torricini  
Pregoeiro

**CI1182076-E17**



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO Nº 268/2017

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2017 - PMSM

O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Lei Municipal 2480/2013 e suas alterações posteriores, que o processo administrativo nº 268/2017 na modalidade Pregão Eletrônico 199/2017, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e conserto de Nobreak de 10 KVA, da marca Logmaster, foi considerado DESERTO, pela ausência de participantes/propostas. São Miguel do Iguaçu, 19 de Dezembro de 2017. Mateus Dutra Lima - Pregoeiro

**CI1182079-E17**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

PRÉLIMBRO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredino Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 912/2017 de 06.01.2017, torna público, que realizará no dia 17 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Recursos do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 km, com as especificações constantes do Termo de Referência Solicitação 1772/2017, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:15 horas do dia 17 de janeiro de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 161.870,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredino Neves, 502, Centro, onde poderão ser efetuados esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail, e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017.

Cláudio Renato  
Prefeito Municipal  
Dirceu Silvio Torricini  
Pregoeiro

**CI1182080-E17**



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017-PMSM**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de Dezembro de 2017.

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - PMSM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONTRATADA: REFATI E MOREIRA CRUZ LTDA ME CNPJ nº 83.701.238/0001-87

DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula terceira do contrato original para aumento do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R\$ 1.488,25 (Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% do valor global do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

FÓRUM: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEREM INALTERADAS

**CI1182085-E17**



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL**

Prefeitura Municipal de Lindoeste
E-mail: pmlindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 237-1124
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº : 181/2017
Data: 26/12/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2017 e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 999/2016 de 13/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02- GOVERNO MUNICIPAL
01- Gabinete do Prefeito.
04.122.0003.2.005- Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....19.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....4.000,00

03- ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0003.2.006- Gestão de assessoria Técnica e Jurídica.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....6.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....1.500,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02- Divisão Pessoal.
04.122.0004.2.014- Inativos e Pensionistas.
3.1.90.01.00- Aposentada. Do RPPS, Reserva Remun. E Ref.....7.000,00
3.1.90.03.00- Pensões, Exclusivo do RGPS.....1.500,00

06- Departamento de Licitações e Compras.
04.122.0004.2.401- Manutenção das Atividades Depto de Licitação e Compras.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....4.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....2.000,00

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
01- Divisão de Contabilidade.
04.122.0008.2.020- Manutenção Finanças e Contabilidade.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....14.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....3.100,00

03- Divisão de Tributos e Cadastro.
04.129.0008.2.022- Manutenção Divisão Tributos e Cadastros.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....2.000,00

04- Gabinete Secretário de Finanças.
04.123.0008.2.404- Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....500,00

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental.
12.361.0011.2.032- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....62.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....13.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....7.000,00

03- Divisão de Educação Infantil.
12.365.0013.2.040- Manutenção das atividades de Educação Infantil.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....66.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....24.000,00

04- Divisão de Educação Especial.
12.367.0015.2.043- Gestão e Atividades Operacionais da Educação Especial.
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....500,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....500,00

06- DIVISÃO DE CULTURA
01- Departamento de Programas Culturais, Artes e Biblioteca.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....3.500,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....400,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.060- Manutenção da Atenção Básica em Saúde.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....42.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....10.000,00

10.301.0027.2.061- Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiologia.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....6.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....1.000,00

10.301.0027.2.409- Manutenção Serviços Saúde - Und. Hospital.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....45.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....15.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....17.000,00

10.301.0027.2.411- Manutenção Serviços Odontológicos.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....8.500,00

02- Fundo Municipal de Saúde - Programa MSAUDE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde- ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....15.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....4.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....100,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0042.2.100- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....53.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....10.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....7.000,00

26.782.0042.2.101- Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....2.200,00

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HID.
01- Divisão de Agricultura e Assis. Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.125- Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária.
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....2.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....1.500,00

20.606.0047.2.406- Manut. Ativ. Gabin. Secretário Agricultura M. Ambiente Rec. Hid.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....1.200,00

16- SECRETARIA MINIC. PLANEJAMENTO E URBANISMO.
01- Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.
04.122.0003.2.190- Manutenção Ativid. Do Planejamento e Urbanismo.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....2.400,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....100,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

02- GOVERNO MUNICIPAL
01- Gabinete do Prefeito.
04.122.0003.2.005- Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....10.000,00

02- CONTROLE INTERNO
04.124.0003.2.009- Manutenção do Departamento de Controle Interno.
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....8.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01- Divisão Administrativa.
04.122.0004.2.011- Manutenção da Divisão administrativa e Serviços Gerais.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....10.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....2.000,00

02- Divisão de Pessoal.
04.122.0004.2.012- Manutenção Divisão de Pessoal.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....2.000,00

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
01- Divisão de Contabilidade.
04.122.0008.2.020- Manutenção Finanças e Contabilidade.
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....5.000,00

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental.
12.361.0011.2.032- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....8.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....5.000,00

09- Divisão de Educação - Transporte Escolar.
12.361.0011.2.034- Manutenção do Transporte escolar.
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção.....30.000,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.060- Manutenção da Atenção Básica em Saúde.
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....13.000,00
3.3.90.34.00- Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos.....122.000,00

10.301.0027.2.063- Saúde Assistencial.
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção.....20.000,00

10.301.0027.2.409- Manutenção Serviços Saúde - Und. Hospital.
3.3.90.34.00- Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos.....14.000,00

10.301.0027.2.411- Manutenção Serviços Odontológicos.
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....1.900,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....1.900,00

10.301.0029.2.071- Piso de Atenção Básica- Pab Fixo e Outros.
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....19.100,00

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Divisão de Assistência Social.
08.244.0031.2.073- Manutenção Divisão e Ação Social.
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção.....8.000,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
08.451.0006.2.116- Conservação e Ampliação da rede de Iluminação Pública.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....14.000,00

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0042.2.100- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
3.1.90.94.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....2.000,00

15.451.0062.1.103- Pavimentação com Pedras Irregulares- Urbano.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....18.200,00

15.452.0043.1.107- Construção de Poços Artesianos e Rede Dist. De Água.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....15.000,00

15.451.0062.1.413- Pavimentação e Recape Asfáltico Perimetro Urbano.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....5.000,00

02- Divisão de Serviços Rodoviários.
26.782.0045.1.117- Maquinas e Equipamentos Rodoviários.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

26.782.0062.1.481- Execução de Pavimentação de Vias Urbanas.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

20.606.0062.1.127- Pavimentação com Pedras Irregulares- Rural.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....23.000,00

23.661.0049.2.136- Gestão e Manutenção da Expolin.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....10.000,00

17- SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E TURISMO.
01- Dpto de Modalidades Esportivas e Promoção Recreat.
27.812.0025.2.056- Apoio e Incentivo as Ações Esportivas e Recreativas.
3.3.90.31.00- Prem. Culturais, Artísticas, Cientif.....4.400,00

99-RESERVA DE CONTINGENCIA
99- Reserva de Contingência.
99.999.0999.9.999- Reserva de Contingência.
99.99.99.00- Reserva de Contingência.....91.000,00

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único da Lei nº 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n. 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Lindoeste, Pr em 26 de Dezembro 2017.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11182086-E17
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL - REGIÃO SINDMETAL

AVISO RESUMIDO DO EDITAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônica, de Veículos Automotores, de Auto Peças e de Componentes e Partes para Veículos Automotores de Cascavel e Região - SINDMETAL, com sede na cidade de Cascavel, sito à Rua Carlos de Carvalho, 2560 - Pq. São Paulo em Cascavel-Pr., CEP 85.803-780, com base territorial nos municípios: Cascavel, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Foz do Iguaçu, Guaraníçu, Ibema, Iguaçu, Itaipulândia, Lindoeste, Matelândia, Medianeira, Missal, Nova Aurora, Ramielândia, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Ubitatã, por seu presidente ao final assinado no uso das suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os associados efetivos, conforme art. 72 do Estatuto Social, que serão realizadas eleições para os cargos efetivos e suplentes de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto a Federação deste Sindicato, no dia 02 de fevereiro de 2018, no horário das 08:00 às 22:00 horas, sendo que haverá 01 (uma) urna fixa na sede deste Sindicato sito à Rua Carlos de Carvalho 2560, Pq. São Paulo em Cascavel-Pr., CEP 85.803-780, e haverá, se necessário, até 03 (três) urnas itinerantes, as quais percorrerão as principais indústrias instaladas na base territorial. As quais itinerantes funcionarão das 08:00 às 22:00 horas. Chapas que quiserem se inscrever para concorrer ao pleito, poderão fazê-lo em até 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste aviso resumido do edital, na forma prevista no art. 83 do Estatuto Social, na secretaria deste Sindicato sito à Rua Carlos de Carvalho, 2560, Pq. São Paulo em Cascavel-Pr., no horário das 08:00 às 18:00 horas. Se necessário novas eleições serão realizadas em segunda votação no dia 09 de fevereiro de 2018, cuja coleta de votos se dará nos mesmos locais e horários. Edital de convocação de eleições encontra-se fixado na sede deste sindicato, na Rua Carlos de carvalho, 2560 - Pq. São Paulo em Cascavel/Pr., CEP 85.803-780, Cascavel/Pr., 27 de dezembro de 2017. Sebastião Dos Santos Simões - Presidente C11182089-E17

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA E ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

A empresa Stein Telecom Ltda comunica aos interessados que publicou edital de convocação para a eleição e composição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do Estabelecimento de Cascavel. Informa ainda que o período para inscrição de funcionários que desejem participar como membros representantes dos colaboradores para a Gestão 2018/2019, tem prazo para fazer sua inscrição de 28/12/2017 a 11/01/2018, durante horário comercial, na Sede da Empresa. De acordo com a Norma Regulamentadora - NR-05, da portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, todos os trabalhadores efetivos pertencentes ao quadro deste estabelecimento, estão aptos a candidatar-se. A eleição será realizada em escrutínio secreto no dia 12/01/2018, conforme consta do Edital divulgado em 28/12/2017.

C11182092-E17

Câmara Municipal de Anahy
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 26 de dezembro de 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas disposições contidas no art. 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 695, de 25/10/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017),

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento do LEGISLATIVO MUNICIPAL do Município de Anahy, no valor R\$ 6.465,28 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

Suplementação:
01.000.00.000.0.000 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0.000 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
4-3.3.90.30.00.00 - 01001 - Material de Consumo.....3.465,28
7-3.3.90.39.00.00 - 01001 - Outros Serviços de Terç. Pessoa Jurídica.....3.000,00
Total Suplementação: R\$ 6.465,28

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto Legislativo, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo:

Redução:
01.000.00.000.0.000 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0.000 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
1-3.1.90.11.00.00 - 01001- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....979,05
2-3.1.90.13.00.00 - 01001- Obrigações Patronais.....683,41
3-3.3.90.14.00.00 - 01001- Diárias - Pessoal Civil.....600,00
6-3.3.90.36.00.00 - 01001 - Outros Serviços de Terç. Pessoa Física.....581,04
8-4.4.90.52.00.00 - 01001 - Equipamentos e Material Permanente.....1.411,49

01.001.01.031.0001.2.002 - Subsídios e Encargos dos Vereadores
9-3.3.90.11.00.00 - 01001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cív.....1.000,00
10-3.1.90.13.00.00 - 01001- Obrigações Patronais.....1.210,29
Total Redução: R\$ 6.465,28

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 (vinte) de dezembro de 2017.

Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2017.

C11182090-E17
Vilceir Felipe
Presidente

Câmara Municipal de Anahy
Estado do Paraná
7º Legislatura - 2017/2020

PORTARIA Nº 442, de 20 de dezembro de 2017.

Estabelece FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores da Câmara Municipal de Anahy.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Anahy no período de 29/12/2017 à 28/01/2018.

Parágrafo Único - As férias coletivas serão gozadas no mesmo período por todos os servidores, de forma que não prejudique a eficiência e suspensão dos serviços públicos do Legislativo.

Art. 2º - No período de 30 (trinta) dias de FÉRIAS COLETIVAS gozadas pelos servidores serão descontados dos mesmos quando da concessão de férias regulares, referente ao período aquisitivo de férias de cada servidor(a).

Art. 3º - Os servidores que trabalharem no período das férias coletivas, terão direito a compensar, no decorrer do ano de 2018, os dias efetivamente trabalhados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sede da Câmara Municipal de Anahy/PR, aos 20 de dezembro de 2017.

C11182091-E17
Vilceir Felipe
Presidente

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA 206/2017
Data 21/12/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário de R\$ 260,05 e valor total de R\$ 260,05) para o Sr. DANIEL DE ALMEIDA CPF Nº 032.499.069-30, Cargo de MOTORISTA, referente ao dia 21 de Dezembro de 2017. Em decorrência de viagem para CURITIBA - PR, com o deslocamento feito de carro, levar paciente para internamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11182094-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 002/2017
PRELIMINAR Nº 001/2017
CONSTITUIÇÃO LEGISLATIVA Nº 248/2016

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Imaculado do Coração, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208/834-0001/59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO MARQUES QUADRO e de outro lado a empresa REC APARELHA MARRAS LTA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Contorno Norte, 610, Empresa, Bairro Palco Elites, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.009.415/0001-36, neste ato representada legalmente por ANDERSON ROCKENBACH, portador do CPF sob n.º 016.661.339-04. Fundamentado nos artigos 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme processo contratual, assim como pelas condições do edital em cominação, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Condição objetiva deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses, a partir de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 25 de junho de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPONIBILIDADES GERADAS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

1. Por ratificação de seu termo assinado, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2017.
Recuperador Marcos Vales FPP
Contratada



**PLACIO-PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DO CISOP PARA EXERCÍCIO 2018**  
RESOLUÇÃO Nº 06/2017  
DATA 18 DE AGOSTO DE 2017

**SUMÁRIO:** Estabelece o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do CISOP, PLACIO, para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2018, e de outras providências.

A Assembleia Geral Ordinária do CISOP – Conselho Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ – 03.944.973/0001-08, reunida Ordinariamente em 18 de Agosto de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 82, de 24 de Junho de 1993, aprovou e eu, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:

**Artigo 1º -** Fica estabelecido o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIO para elaboração do orçamento para o Exercício de 2018, assim especificado:

**I**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Organizar o serviço de enfermagem conforme Manual de Referência Assistencial do CISOP em conjunto com as orientações e exigências da Vigilância Sanitária
- Atender o paciente integralmente, promovendo a excelência da qualidade assistencial, propiciando um ambiente harmonioso e produtivo.
- Planejar, organizar e supervisionar a assistência da equipe de enfermagem.
- Incentivar a atualização profissional através da participação nos treinamentos promovidos pelo Serviço de Educação Continuada, oferecido pela Instituição e incentivar a participação em eventos promovidos por outras Instituições.
- Promover ações que visem à saúde ocupacional dos funcionários da Instituição.

**META DE TRABALHO:**

- Colaborar com a equipe de enfermagem para o cumprimento e cumprimento dos Manuais de Procedimentos Operacionais do CISOP, visando à qualidade e segurança do atendimento ao paciente.
- Capacitar a equipe de enfermagem proporcionando um atendimento humanizado com competência técnica e científica a todos os pacientes em tratamentos terapêuticos oferecidos pela Instituição.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

Garantir aos pacientes uma assistência direta, sistematizada, humanizada, apoiada em princípios éticos, técnicos e científicos, priorizando a qualidade e competência no atendimento, valorizando a união entre a equipe de trabalho.

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Oferecer aos usuários a especialidade de Dermatologia Geral, os Programas de Tuberculose e Hanseníase, como também a referência secundária no atendimento de Aids com Material Biológico.

**META DO TRABALHO:**

- Desenvolver ações preventivas, promocionais e curativas, voltadas para o indivíduo, à família e comunidade, em todos os níveis necessários de atenção à Saúde.
- Realizar ações de forma integrada, sempre levando em consideração as instâncias do Sistema Único de Saúde, assim como os princípios éticos em todas as etapas.
- Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

Atender os pacientes prestando assistência e orientação sobre o serviço, patologias, diagnósticos, tratamentos, procedimentos, encaminhamentos e qualquer outra informação sobre os serviços de saúde desempenhados pelo SAE.

**II**  
**AMBULATÓRIO DE ALTO RISCO**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Atender gestantes e crianças menores de um ano de idade, estratificados como alto risco, por meio do acompanhamento em saúde, com enfoque educacional e reforço das orientações técnicas realizadas por uma equipe multiprofissional.

**META DO TRABALHO:**

- Promover a maternidade segura;
- Alcançar excelentes resultados na melhoria dos indicadores de morbimortalidade materno-infantil;
- Interferir no curso da gestação, de maneira a diminuir o risco ao qual estão expostas a gestante e o feto, ou reduzir suas possíveis consequências adversas;
- Seguir protocolo preconizado pelo Secretário de Estado da Saúde do Paraná – Rede Mãe Paranaense;
- Seguir Manuais de Referência Assistencial, que têm como objetivo padronizar técnicas de conduta e dar respaldo científico aos serviços de enfermagem prestados.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

A equipe multiprofissional da Rede Mãe Paranaense deve organizar um atendimento no sentido de avaliar todos os fatores que contribuem para a gestação e o desenvolvimento da criança que, através de um plano de cuidados possíveis complicações possam ser reduzidas.

**ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

- O serviço de Enfermagem é composto de profissionais de Nível Superior (04 Enfermeiros) e de Nível Médio (20 Técnicos de Enfermagem; 07 Estagiários de enfermagem, 01 agente administrativo) contando com o quadro funcional total de 31 profissionais.

**III**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Coordenar, executar, fornecer e controlar estoque, destinado aos setores do CISOP;
- Adquirir e fornecer produtos/materiais ao CEDIP, NUCLEO DOS OSTOMIZADOS, LABORATÓRIO CENTRAL E SIMPR;
- Fazer cotações dos produtos e equipamentos a serem adquiridos;
- Elaborar planilhas de custos;
- Confirmar e emitir as requisições de compras através de impresso padrão;
- Receber e conferir os produtos adquiridos;
- Conferir e certificar as notas fiscais;
- Armazenar os produtos e materiais;
- Devolver e entregar os produtos e materiais;
- Elaborar e emitir os pedidos dos setores através de requisição;
- Elaboração de Editais de Licitação para o CISOP, NUCLEO DOS OSTOMIZADOS, LABORATÓRIO CENTRAL E SIMPR;
- Conduzir os trabalhos de licitação como Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro;
- Redigir os contratos e editais de Licitação, Cínicas, Laboratórios;
- Publicação de Licitação e Contratos, tanto no TCE como no Diário Oficial do CISOP e site;
- Registrar no sistema da Governança Brasil as licitações e os contratos.

**META DE TRABALHO:**

- Atender às necessidades de produtos/materiais e equipamentos aos setores envolvidos.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

Prezar pelo atendimento aos setores envolvidos evitando transtornos e improdutividade; solucionar os problemas da melhor forma e a qualquer momento; manter estoque regular dos produtos e materiais.

**ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS:**

- O setor conta atualmente com:
  - 01 Gerente de Compras e Licitações;
  - 01 funcionário de 08 (oito) horas diárias.

**NECESSIDADE:**

- 01 Espaço maior e único para armazenamento e controle dos materiais

**IV**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – FATURAMENTO-SUS**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Mantém atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Programar na Ficha de Programação Física Orçamentária mensal os procedimentos ambulatoriais permitidos conforme o serviço de classificação no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde do CISOP;
- Apresentar a produção ambulatorial conforme o plano programado na Ficha de Programação Física Orçamentária;
- Monitorar, avaliar e apontar as falhas encontradas nos preenchimentos dos FÓRMULÁRIOS/SUS conforme apresenta o Ministério da Saúde;

**META DO TRABALHO:**

- Encaminhar a produção mensal apresentada conforme cota programada na Ficha de Programação Orçamentária para revisão do Gestor Local;
- Desenvolver as atividades correlatas do setor, conferindo e avaliando o preenchimento nos formulários para faturamento SUS;
- Encaminhar ao Setor Financeiro a produção mensal dos atendimentos ambulatoriais realizados pelas empresas credenciadas;
- Conduzir todas as atividades no prazo estipulado para apresentação da fatura SUS, através do programa Boleim de Produção Ambulatorial – BPA;
- Necessário adequar local apropriado para o arquivamento dos formulários apresentados no faturamento SUS.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

Conduzir todas as atividades pré-estabelecidas inerentes ao setor no prazo programado afim de que o recurso financeiro do SUS seja repassado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, conforme contrato celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/SESA.

**V**  
**DEPARTAMENTO DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Promover e incentivar as atualizações profissionais dos médicos, realizando parcerias com universidades LOCAIS;
- Estabelecer rotinas de reuniões com os serviços envolvidos diretamente com as decisões clínicas. Ex: Direção Geral, Enfermagem, Assessoria Social, entre outros;
- Formação de um comitê de ética e qualidade dos serviços, objetivando controlar as ações dos diversos profissionais e controlar a qualidade dos serviços prestados, bem como demonstrar as necessidades de investimento e expansão de serviços;
- Comitê de ética e qualidade dos serviços também se presta a resolver problemas éticos relacionados aos serviços, tomando imediatas as decisões em relação aos problemas que se apresentarem;
- Elaborar protocolos de fluxo de referência e contra referência dos diversos serviços especializados;
- Elaborar protocolos de produção de exames complementares de alta complexidade de forma a fiscalizar e identificar as principais demandas;
- Realizar reuniões de troca de informação com as secretarias municipais de saúde e com a Regional de Saúde, bem como com os hospitais universitários conveniados a fim de produzir fluxo de serviço;
- Elaborar programa de diagnóstico de conhecimentos entre os profissionais especialistas que atuam no (RE)CISOP, com os médicos que realizam atendimentos nas unidades básicas de saúde de todos os municípios que compõem este consórcio;
- Elaboração dos profissionais médicos no protocolo de atendimento de consultas e solicitações de exames, já existentes como rotina no Centro Regional de Especialidades (CRE/CISOP);
- Formação do comitê de ética médica para melhor controle e adequação do uso médico conforme CRM e CMA;
- Estimular e garantir o uso do prontuário eletrônico e exploração de exames a todo o corpo clínico.

**META DE TRABALHO:**

- Criação dos vários protocolos, de ética, de fluxo, de referência e contra referência, de exames laboratoriais, a fim de virar um fluxo impresso e flexível para que os pacientes sejam cada vez menos submetidos a uma fila de espera, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

O atendimento médico de referência em diversas especialidades necessita que o plano operacional padrão possa basear técnicas únicas para o atendimento e as peculiaridades de cada área sejam tratadas individualmente com os profissionais contratados de acordo com o registro proposto pela direção clínica, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional e Federal de Medicina.

Para capacitação profissional do quadro e interação com médicos das unidades básicas de saúde dos municípios, torna-se necessário investimento em matéria de áudio e visual e disponibilização de recursos financeiros para remuneração horística dos instrutores que já fazem parte do quadro clínico deste centro de especialidades médicas.

**VI**  
**DEPARTAMENTO DA COORDENAÇÃO**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com assistência à saúde de toda a população da área de abrangência territorial do CISOP, garantindo o acesso equitativo ao atendimento ambulatorial, apoio diagnóstico no CISOP aos Municípios Consorciados;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com a posição e as determinadas pela Presidência do CISOP.

**META DE TRABALHO:**

Assessoramento e apoio aos Municípios Consorciados, no sentido de como utilizar os serviços de saúde oferecidos pelo CISOP.

**JUSTIFICATIVAS DO TRABALHO**

Promover o acesso equitativo dos Municípios Consorciados no Sistema Único de Saúde SUS/CISOP.

**ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS**

- Necessidade de contratação de um funcionário para a seguinte vaga:
  - Abertura de vaga para Médico Auditor de serviços Médicos;
  - Contratação de Psicólogos

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

- Mantém o Controle da execução orçamentária do CISOP, de acordo com orçamento aprovado pela Assembleia Geral Ordinária;
- Objetivar e controlar os pagamentos que for da competência do CISOP;
- Elaborar o controle e conciliação bancária das contas bancárias do CISOP, da conta bancária tributos e das contas dos convênios;
- Cuidar do controle das contas bancárias;
- Maximizar os recursos especiais quanto a execução das Receitas e Despesas durante o próximo exercício 2018.

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Organizar os Serviços Contábeis e Financeiros do CISOP, baseado nas normativas vigentes de acordo com a SESA e TCPR-TRTribunal de Contas do Estado do Paraná referente aos gastos com dinheiro Público, para minimizar as despesas e ordená-las adequadamente conforme rubricas e rotinas de trabalho;
- Executar os serviços de acordo com a legislação vigente para não incorrer em falhas na prestação de contas, desta forma objetivando conduzir os trabalhos para o bem comum aos 25 Municípios Consorciados.

**META DO TRABALHO:**

- Concretizar as metas pré-estabelecidas pelas rubricas das Receitas e Despesas para atingir o mais próximo possível do orçamento no que tange receita/despesa para o exercício de 2018, para que não haja ruptura no processo orçamentário e consequentemente evitar sub-empenhos e suplementação de orçamento durante o exercício de 2018.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

Disciplinar o método de trabalho financeiro evitando gastos desordenadamente com o dinheiro Público, evitando desta forma consequências aos executores do CISOP, referente aos trabalhos relacionados com a gestão Pública aos Municípios Consorciados.

**ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS**

- Manter um funcionário ou estagiário com experiência em contabilidade e finanças, para manter os trabalhos interdepartamentais com todos os setores de abrangência do CISOP, minimizando os custos relacionados aos gastos cotidianos.

**VII**  
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**Objetivo**

Estão entre eles o de acompanhar ao longo do tempo quantas ações judiciais estão tramitando e quantas ações foram arquivadas. Essa mensuração possibilita gerenciar a execução desse objetivo, que é levantar as razões dessas litigações, a fim de evitá-las no futuro.

O objetivo do Departamento Jurídico, além da solução e acompanhamento judicial em conflitos que envolvem os assuntos de interesse do consórcio, é trabalhar na solução das urgências do dia-a-dia, focando aquilo que é realmente importante para o sucesso ao longo prazo.

Entre outros, a eficiência do departamento será através da assessoria preventiva, contribuindo assim para a minimização de processos contenciosos e problemas relacionados à área de saúde.

Por fim, tem como escopo oferecer um serviço com qualidade, contribuindo para a eficácia esperada a todos os encaminhamentos realizados pela unidade de forma legal.

**Metas de Trabalho**

O departamento jurídico, dentre outras, tem como atribuições:

- Quando necessário, a análise, revisão e reatuação de acordo com a atual realidade (novo Regulamento Interno, Estatuto e demais regulamentações que envolvem a entidade);
- Apoio jurídico no monitoramento e execução das atividades do SIM-PARANÁ;
- Acompanhamento de todas as ações judiciais que tramitam na Justiça Federal, Trabalhista e Estadual, inclusive Tribunal de Contas;
- Propor ações judiciais, relativas a direitos da entidade;
- Defender o consórcio, nas ações que lhe são contrárias;
- Defender a empresa, em processos administrativos, inclusive Ministério Público;
- Representar juridicamente a empresa perante os órgãos da administração pública, direta ou indireta;
- Assesora de forma preventiva nas ações, projetos e planos promovidos pelo consórcio, a fim de otimizar o tempo, serviço e resultados;
- Auxiliar o Departamento Financeiro na Prestação de Contas do consórcio;
- Acompanhamento e assessoria nas diversas modalidades de procedimentos licitatórios realizados pela entidade;
- Auxílio, atendimento e orientação nos assuntos internos de ordem jurídico-administrativa;
- Redigir, analisar e acompanhar os contratos, sugerindo alterações de cláusulas que possam comprometer no futuro, o desempenho eficaz do consórcio, bem como acompanhar prazos, validade e renovações;
- Emitir pareceres, responder a consultas e analisar ações dos departamentos do consórcio, bem como subsidiar informações a diretoria quanto a riscos processuais;
- Zelar pelo cumprimento das leis;
- Auxiliar de forma individual os procedimentos de outros departamentos quanto à legalidade do ato praticado.

**Estimativa de Recursos Humanos**

O departamento jurídico conta com 02 Assessores Jurídicos, porém podendo ser realocado esse número com a necessidade e aproveitamento ao longo do tempo e de acordo com o novo Estatuto e Regulamento Interno.

Outrossim, há a necessidade de investimento de capacitação, aquisição de materiais (livros jurídicos), atualização de conhecimentos através de cursos ligados à área, bem como visitas a Curitiba, quando necessário, a fim de tratar de assuntos ligados ao CISOP, como Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e demais órgãos.

Outro item que merece importância são as ações/alevações de credores contra o CISOP que se originaram do Termo de Fiança realizado entre o Estado do Paraná, Unioeste, Hospital Universitário e Cosp. Referidas ações estão, na sua maioria, arquivadas, restando algumas ações de suma considerável que ainda estão tramitando.

**VIII**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Executar a execução das decisões das Assembleias Geral Ordinária, Extraordinária, e Diretoria Executiva;
- Examinar e negociar convênios, contratos, acordos, parcerias e intermédios com pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, segundo os interesses e necessidades do CISOP, nos termos da lei e suas finalidades operacionais, devidamente aprovados pela Assembleia Geral ou Diretoria Executiva;
- Elaborar e submeter à Assembleia Geral ou Diretoria Executiva, as seguintes matérias:
- Exercer a Administração Geral do CISOP, de acordo com as funções compatíveis com o cargo, delegadas pelas Assembleias Geral e Diretoria Executiva, conforme estatuto.

**META DE TRABALHO:**

- Relatório Anual de ações e atividades desenvolvidas pelo CISOP;
- Contratar, através de teste seletivo, cargos de confiança, estagiários, funcionários para prover seu quadro de pessoal, para o desempenho das atividades técnicas, administrativas e de manutenção;
- Contratar através de chamamento público, profissionais de saúde, clínicas e hospitais, para atendimento de população de abrangência do CISOP;
- Autenticar e ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do CISOP;
- Preparar pauta e acompanhar as Assembleias Gerais, reunião do conselho fiscal e Diretoria;
- Submeter à aprovação da Diretoria, normas internas voltadas ao funcionamento do consórcio;
- Acompanhar as atividades desempenhadas pelos departamentos existentes no CISOP e os futuramente implantados, orientando, colaborando, e cobrando para que seu funcionamento esteja de acordo com a lei e normas aprovadas pelas Assembleias Gerais e Diretoria do consórcio;
- Representar o CISOP, junto ao CREAMS, Cosicars, Acipar, Bipante e outros órgãos, sempre com aprovação da Diretoria Executiva.

**IX**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

De acordo com o Estatuto do CISOP (Quinta Alteração do Estatuto de 20 de Abril de 2012), alguns objetivos são primordiais para que o PLACIO seja elaborado e aprovado, destacamos:

**CAPÍTULO VI - DO PLANO DE APLICAÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM**

Artigo 11. O Conselho Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP disporá, para efeito da operacionalização de programas, projetos, ações e atividades de um Plano Anual de Trabalho.

Artigo 14. O Plano Anual de Trabalho estabelecido no PLACIO poderá compreender respectivamente: I - a agregação de programas, projetos, ações, atividades, obras e aquisição de bens, produtos e equipamentos indispensáveis à execução consorciada;

II - a menção de programas, projetos, ações e atividades relativas ao serviço público ou serviços públicos indicados que devam ser executados ou implementados com a participação de órgão, entidade ou fundo especial integrante da administração Pública do Estado.

Visando a observância das prioridades, apresentamos as metas, objetivos e competências para o setor de serviço Social desenvolver no decorrer do ano de 2017.

**SERVIÇO SOCIAL – CISOP**

**OBJETIVO GERAL**

Prestar orientações individuais e coletivas, visando o acesso do usuário a informações/conhecimento sobre seus direitos sociais, civis, do saúde e demais áreas de interface. Bem como, identificar e encaminhar possíveis situações de violação de direitos, acionando a rede e buscando um trabalho multiprofissional dentro e fora do Consórcio.

**COMPETÊNCIAS**

- I. Mediação em casos especiais entre paciente e médico;
- Solicitação de meios de transporte; Central de Atendimento (Casos de) e Municípios membros do Consórcio); intermediar a comunicação entre o posto de saúde, motorista e paciente (ligação para localização do motorista na cidade e para informação sobre o horário que irá buscar o paciente);
- Diálogo com os usuários e/ou responsáveis sobre situações e problemas;
- Estimular o usuário a ser parte ativa no seu tratamento de saúde, para que possa passar pelo processo de recuperação da saúde com os cuidados necessários;
- Promover diálogo multiprofissional com os profissionais do Cisp, sobre casos em comum de pacientes que precisam de acompanhamento;
- Informar e discutir com o usuário acerca dos direitos sociais, mobilizando-os para o exercício da cidadania;
- Encaminhamento para outros atendimentos como alta complexidade e centros de reabilitação;
- Orientar o profissional médico quanto ao preenchimento do documento TFD – Tratamento Fora do Domicílio e ao paciente as informações necessárias e qual seu trâmite;
- Preencher protocolo para medicamentos não padronizados, e disponibilizar para o médico complementar o documento. Os medicamentos são fornecidos pela farmácia básica do município de Cascavel, fazendo a ponte entre média complexidade (CISOP) e UBS;
- Preencher protocolo para o Programa Paraná Sem Dor, e deixar disponível para o médico preencher os campos pertinentes, e prestar as devidas orientações.

- XI. Ser a ponte entre o profissional médico e o paciente quando ocorrer equívocos de prescrição para serem corrigidos;
- XII. Atendimento e orientação social às gestantes de alto risco do Programa Rede Mãe Paranaense;
- XIII. Atendimento às gestantes juntamente com a equipe multiprofissional do Programa;
- XIV. Reuniões de equipe com os profissionais do Programa Mãe Paranaense, quando necessário, para dialogar sobre casos com maior necessidade de intervenção;
- XV. Contato com os profissionais dos municípios de abrangência, para visitas domiciliares e acompanhamento social da gestante;
- XVI. Atendimento com perfil socioeconômico e cultural da gestante, quando for específico do atendimento do Serviço Social;

**META DE TRABALHO:**

- Capacitação profissional, através de participação dos profissionais do setor em cursos, palestras, seminários, simpósios, conferências que contribuam para o aperfeiçoamento do trabalho e do trabalhador social;
- Dentro das condições de espaço físico e organização do setor, buscamos respeitar o sigilo e especificar o atendimento;
- Busca-se melhorar a organização do fluxo de atendimento no setor constantemente, para que o paciente seja sempre a prioridade e cada vez mais seja atendido com eficiência e celeridade nas respostas, informações e a resolução das situações apresentadas;
- Aperfeiçoar continuamente o trabalho em rede através de encaminhamentos e contato com outras instituições, para apoiar o atendimento ao usuário e ajudar a fortalecer a mesma.

**X**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A Assessoria de Comunicação Social é responsável pela divulgação da imagem, da missão e das ações e

objetivos estratégicos do Cisp. A Assessoria está estruturada em três áreas de atuação: Jornalismo e Atendimento à imprensa, Relações Públicas e Publicidade. Produz conteúdo a fim de informar o cidadão sobre as ações desenvolvidas pelo Cisp, bem como os resultados alcançados. O atendimento à imprensa responde às demandas da mídia.

Compreende o conjunto de estratégias e ações desenvolvidas com o objetivo de estabelecer canais de comunicação entre o Cisp e, em geral, os profissionais de imprensa, em particular. Além disso, de atualização do site do Cisp de forma contínua e diária.

A assessoria de imprensa poderá ser realizada internamente no Cisp, mas também ser entregue a uma empresa especializada, que se incumbirá desta tarefa.

O papel da assessoria de imprensa compõe ações tradicionais, como a produção de releases (comunicados à imprensa), a realização de entrevistas coletivas e o contato regular e sistemático com os veículos, agora associado com as novas tecnologias, em particular a internet.

O assessor de imprensa é um profissional que trabalha nos bastidores, é fonte de notícias para outros jornalistas (meios de comunicação) e é contratado para veicular determinadas notícias. O assessor de imprensa busca um potencial de notícias para a imprensa (matérias e colunas).

**Finalidade:** A Assessoria de Comunicação Social tem por finalidade coordenar as ações decorrentes da política de comunicação institucional adotada pelo Cisp com o objetivo de aprimorar o fluxo de informações com seus públicos interno e externo, controlar as seguintes ações:

- promover o relacionamento entre o Cisp e a imprensa e intermediar as relações de ambas, inclusive, na divulgação de informações jornalísticas e no atendimento às solicitações dos profissionais dos veículos de comunicação;
- contribuir para a consolidação de uma identidade e imagem positivas do órgão perante a sociedade;
- assessorar o Presidente do Cisp e demais membros consorciados da instituição em assuntos relacionados à comunicação institucional e, em especial, nos contatos e entrevistas à imprensa;
- planejar e coordenar projetos, produtos e atividades jornalísticas voltadas para os públicos interno e externo;
- planejar e coordenar a edição e distribuição de publicações institucionais destinadas aos públicos interno e externo;
- produzir e distribuir matérias jornalísticas à imprensa;
- avaliar e selecionar noticiário publicado na imprensa, de interesse do Cisp, e disponibilizá-lo ao público interno e externo;
- manter arquivos de fotos, vídeos e de demais materiais de interesse do Cisp que contribuam para a preservação da memória da Instituição;
- manter registros e relatórios do aproveitamento do material jornalístico produzido e distribuído à Imprensa e dos atendimentos aos profissionais de comunicação;
- manter arquivo do material jornalístico produzido e distribuído à imprensa e do seu aproveitamento pelos veículos de comunicação;
- gerenciar as atividades relacionadas com a transmissão de solenidades e sessões do Cisp;
- elaborar cursos avulsos referentes à sua finalidade.

**Objetivos:**

- Encorajar potencial noticiário que seja de interesse da mídia;
- Manter uma imagem positiva da entidade;
- Divulgar ações que sejam de interesse do público de determinado veículo;
- Criar rede de divulgação em vários órgãos de imprensa;
- Orientar o Cisp sobre posturas, opiniões e o que deve ser em todas as circunstâncias positivas ou adversas;
- Ter aproximação com os veículos de imprensa, bem como seus respectivos editores e colunistas;
- Alcançar credibilidade e confiança do público, além de elaborar Press Release (texto formal, descritivo, elegante e não-prosa, que passa informações).

**XI**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas peças orçamentárias, a execução dos programas e do orçamento;
- Examinar as fases de execução da despesa;
- Verificar as licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- Verificar a produção das consultas médicas especializadas aos pacientes dos 25 Municípios Consorciados;
- Acompanhar os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excluídas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
- Assessorar relatórios trimestrais das atividades exercidas para o Presidente.

**META DO TRABALHO:**

Acompanhar as atividades, do Consórcio, avaliando e fortalecendo os cumprimentos das metas do Placio, para garantir uma estrutura abrangente para a realização das mesmas.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

Assessorar e apoiar os setores da entidade, para que não haja erros e falhas ao bom andamento dos serviços prestados, avaliando o cumprimento dos objetivos e metas previstas ao exercício de 2018.

**XII**

**DEPARTAMENTO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

**OBJETIVO/FINALIDADE:**

- Permitir fácil acesso a população a todas as informações pertinentes ao consórcio, tais como: Compras e licitações, estoques, extratos bancários mensais, convênios, funcionários, patrimônio financeiro/comitê entre outros;
- Poder esclarecer possíveis dúvidas da população;
- Atender a Lei Complementar 131/2009 (Execução orçamentária e financeira, Lei Nº12.527-2011 (Acesso à Informação).

**META DE TRABALHO:**

Atender às exigências do Ministério Público tomar o site do Cisp e seu portal de transparência claro e eficaz para que sua finalidade seja atendida.

**JUSTIFICATIVA DO TRABALHO:**

Garantir o acesso a informação a população dando-lhe possibilidade de consultar e questionar serviços ofertados pelo Cisp.

**ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS**

- O setor conta com: 01 gestor do Portal de Transparência

**XIII**

- Compartilhar a responsabilidade pelos usuários nas interações em Hospital Geral e outros pontos de atenção;
Realizar ações de apoio material na Rede de Atenção à Saúde, incluindo capacitação na atenção primária no âmbito da Região de Saúde, compartilhando a responsabilidade com os demais pontos de atenção;
Articular com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, em especial junto ao Serviço Móvel de Urgência (SMU), participando diretamente do resgate voltado aos usuários com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas.

METAS DE TRABALHO

- Tomar o Serviço Integrado de Saúde Mental um espaço acolhedor e de referência para usuários de drogas e suas famílias, oferecendo o tratamento com humanização e respeito aos usuários;
Ser um serviço de referência no tratamento da dependência química, para municípios que pertencem ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná;
Proporcionar apoio técnico aos profissionais de Saúde mental da região;
Realizar orientações e prevenção para a população sobre riscos do uso abusivo de Substâncias Psicotrópicas em garrafas com diversas alternativas e serviços da região.

JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

O consumo de drogas, em si, não é um fenômeno de preocupação sócio-política e de saúde pública que afete os mais variados sistemas sociais, como a família, as escolas, a seguradora e o governo. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2014), cerca de 18% das populações dos centros urbanos de todo o mundo, consomem abusivamente substâncias psicoativas independentemente da idade, sexo, nível de instrução e poder aquisitivo.

As OMS e Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) lançou o Relatório Mundial sobre Drogas 2015, que mostra que o número de pessoas desatendidas como dependente de drogas em todo o mundo aumentou de 27 milhões (2013) para 29 milhões (2015). Cerca de 250 milhões de pessoas entre 15 e 64 anos usaram pelo menos uma droga em 2015.

Diante deste contexto, o Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cascavel e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná visando diminuir a vulnerabilidade social, redução dos fatores de risco e suprir lacuna no atendimento à população com uso abusivo de álcool e drogas, aderiram a implantação do Serviço Integrado de Saúde Mental (SIMPR) regional, serviço contínuo de tratamento a pessoas com transtornos decorrentes de uso abusivo das drogas e da dependência química.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, em 18 de Agosto de 2017

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CISOP

CI1182087-E17



Rua do Saneamento 1911 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx41) 225-4850 - Fax: (0xx41) 225-3079
CNPJ: 09.944.673/0001-08 - CASCAVEL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2017-PLACI-PLANO DE APLICAÇÃO PARA EXERCÍCIO-2018

DATA 18 de agosto de 2017

SÚMULA: Estabelece a Estrutura de Programas e o Plano de Aplicação, para elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A Assembleia Geral Ordinária do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ-00.944.673/0001-08, reunida Ordinariamente em 18 de Agosto de 2017 aprovou e eu, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Presidente do CISOP, sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a estrutura de Programas para elaboração do orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 assim especificado:

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO. Lists various services like administrative, medical, laboratory, etc.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, em 18 de Agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CISOP



Rua do Saneamento 1911 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx41) 225-4850 - Fax: (0xx41) 225-3079
CNPJ: 09.944.673/0001-08 - CASCAVEL - PARANÁ

RESOLUÇÃO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA

SÚMULA: ORÇAMENTO ANUAL - Estima a Receita e fixa a Despesa do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CNPJ - 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de 2018, discriminado pelo ANEXO I integrante desta Resolução, estima a Receita em R\$ 34.698.775,88 (trinta e quatro milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições dos Municípios Consorciados, recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Convênios e auxílios de órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, aplicações financeiras e venda de serviços, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte demonstrativo:

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, Descrição, Valor. Shows revenue breakdown by source.

Artigo 3º - O Presidente do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa prevista.

Artigo 4º - Durante a execução orçamentária, o Presidente do CISOP está autorizado a tomar as medidas necessárias e cabíveis para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do Título VI - Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

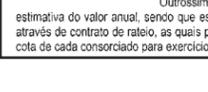
Artigo 5º - A Despesa Geral do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, discriminado pelo ANEXO II, integrante desta Resolução, fixa a Despesa em R\$ 34.698.775,88 (trinta e quatro milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 6º - A Despesa está fixada e distribuída da seguinte forma, especificada no anexo IV.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, em 18 de Agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CISOP



Rua do Saneamento 1911 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx41) 225-4850 - Fax: (0xx41) 225-3079
CNPJ: 09.944.673/0001-08 - CASCAVEL - PARANÁ

OFÍCIO CIRC/Nº04/2017 Cascavel, 18 de Agosto de 2017.

SR.(a) PREFEITO MUNICIPAL

Também informamos que os valores confeccionados destas despesas, são expressos em percentuais aproximados as quais incidem na mensalidade de cada Município, e de acordo com a rubrica, conforme segue:

Table with columns: FONTE 1000 - RECURSOS DE CONTRATO DE RATEIO DESTINADOS A PESSOAL E ETC., RUBRICA, PERCENTUAL. Lists various expenses and their percentages.

Outrosim, informamos que as rubricas das receitas e despesas do CISOP, devem ser adequadas e obedecidas de acordo com orientações e normativas do TCE/PR, para todos os Municípios Consorciados.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CISOP



Rua do Saneamento 1911 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx41) 225-4850 - Fax: (0xx41) 225-3079
CNPJ: 09.944.673/0001-08 - CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO II. ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, QUE SERÁ PARCELADO EM 12(Doze) PARCELAS MENSIS, ATRAVÉS CONTRATO DE RATEIO, DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS-CISOP, APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISOP EM 18/08/2017 COM REGISTRO EM ATA SOB Nº118/2017 CONFORME SEGUE:

Table with columns: MUNICÍPIO, ORÇAMENTO ANUAL/2018. Lists municipalities and their respective budget amounts.

CASCABEL, 18 DE AGOSTO DE 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CISOP



Rua do Saneamento 1911 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx41) 225-4850 - Fax: (0xx41) 225-3079
CNPJ: 09.944.673/0001-08 - CASCAVEL - PARANÁ

Resolução nº 08 de 18 de Agosto de 2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

RESOLVE: Publicar a Resolução nº 08 de 18 de Agosto de 2017, a qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP para o Exercício Financeiro de 2018, conforme segue o anexo.

O Anexo III - Receita Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2018, levando em consideração a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que exige a divisão das Fontes de Recursos utilizadas pelo CISOP, como segue:

ANEXO III. Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Table with columns: Fonte 0 - Recursos Livres, Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown by source and category.

Total da Fonte 0 R\$ 12.833.048,68

Table with columns: Fonte 1005 - COMSUS - Convênio 080/2016 - SIT. Nº30484-2016, Cat. Econ., Receita, Valor.

Total da Fonte 1005 R\$ 1.356.727,20

Table with columns: Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais, Cat. Econ., Receita, Valor.

Total da Fonte 1000 R\$ 5.405.134,00

Table with columns: Fonte 1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes, Cat. Econ., Receita, Valor.

Total da Fonte 1002 R\$ 11.164.866,00

SOMATÓRIA DAS FONTES 1000 e 1002 R\$ 16.570.000,00

Table with columns: Fonte 1007 - SIM-PR. CETRAD - CAPS AD III Convênio/2016, Cat. Econ., Receita, Valor.

Total da Fonte 1007 R\$ 3.939.000,00

Total geral das Receitas fontes: 0; 1005; 1000; 1002; 1007 R\$ 34.698.775,88

O Anexo VI - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018 levando em consideração a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que exige a divisão das Fontes de Recursos utilizadas pelo CISOP, como segue:

ANEXO VI Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2018

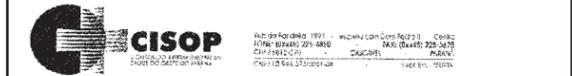
Table with columns: Fonte 0 - Recursos Livres, Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown by source and category.

Total da Fonte 0 R\$ 400.000,00

Total da Fonte 0 R\$ 960.000,00

Table with columns: Cat. Econ., Descrição, Valor. Shows expense breakdown for various categories.

Total da Fonte 0 R\$ 12.833.048,68



Fonte 1005 - COMSUS - Convênio 080/2016-SIT Nº30484-2016

Table with columns: Cat. Econ., Descrição, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 1005.

Total da Fonte 1005 R\$ 1.356.727,20

Table with columns: Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais, Cat. Econ., Descrição, Valor.

Total da Fonte 1000 R\$ 5.405.134,00

Table with columns: Fonte 1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes, Cat. Econ., Descrição, Valor.

Total da Fonte 1002 R\$ 11.164.866,00

Total das Despesas fonte 1000 e 1002 R\$ 16.570.000,00

Table with columns: Fonte 1007 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CAPS AD III-CETRAD, Cat. Econ., Descrição, Valor.

Total da Fonte 1007 R\$ 3.939.000,00

Total Geral das Despesas R\$ 34.698.775,88



Resolução nº 08 de 18 de Agosto de 2017

EMENTA: Fixação da Programação Financeira e do Cronograma de Desemboço para 2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, e com o disposto no artigo 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE: Artigo 1º: Fica estabelecida a Programação Financeira das Receitas e o Cronograma de Execução Mensal de Desemboço para o Exercício Financeiro de 2018 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, CISOP.

Parágrafo Único - O Anexo V desta Resolução estabelece a Programação Financeira das Receitas, enquanto que o Anexo VI estipula o Cronograma de Desemboço, para o exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo V - Programação Financeira da Receita Mensal Exercício de 2018

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Jan, Feb, Mar, Abr, Mai, Jun, Total. Shows monthly revenue projections.

Total da Receita Mensal R\$ 34.698.775,88



Anexo VI - Cronograma de Desemboço Mensal Exercício de 2018

Table with columns: Fonte de Recursos/Despesa, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total. Shows monthly disbursement schedule.

Total do Cronograma de Desemboço Mensal R\$ 34.698.775,88

Cascavel, 18 de Agosto de 2017.

Leonir Antunes dos Santos
Presidente do CISOP



Rua do Saneamento 1911 - esquina com Dom Pedro II - Centro
Fone: (0xx41) 225-4850 - Fax: (0xx41) 225-3079
CNPJ: 09.944.673/0001-08 - CASCAVEL - PARANÁ

OFÍCIO CIRC/Nº04/2017 Cascavel, 18 de Agosto de 2017.

SR.(a) PREFEITO MUNICIPAL

Em obediência as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e da aprovação da Ata de nº118/2017 da Assembleia Geral Ordinária do CISOP, do dia 18 de agosto de 2017, o CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, com inscrição no CNPJ nº.00.944.673/0001-08, vem através deste encaminhar a este Município, o relatório Financeiro para as despesas previstas para o Exercício 2018.

Outrossim, segue anexo a planilha dos Municípios que integram o CISOP, com estimativa do valor anual, sendo que este valor anual será parcelado em 12 (doze) mensalidades parciais, através de contrato de rateio, as quais poderão ter acréscimos de acordo com os serviços autorizados extra cota de cada consorciado para exercício de 2018.

CI1182093-E17

**Considerando o equívoco na diagramação do Carderno de Editais do Jornal O Paraná, página C62, no tocante à ausência de página referente a Edição Ordinária nº 1944 Ano IX Caderno I, datado de 27 de Dezembro de 2017 página 556 de 615, do Órgão Oficial do Município de Cascavel, a publicaremos sem ônus ao Município.**

**Tal Publicação terá seu efeito legal retroativo à data de 27 de Dezembro 2017, segue abaixo publicação da referida página.**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1944 - Ano IX - Caderno I - Atos do Poder Executivo  
27 de dezembro de 2017 - Página 556 de 615

**ANEXO I - METAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
LDO 2018

Programa	Objetivo	Meta	Valor	Valor	Valor
			Orçamentário	Empenhado	Empenhado
2118	Manutenção de materiais para manutenção de equipamentos	1.0000	24.968,00	0,00	27.030,00
2119	Manutenção de equipamentos	1.0000	30.000,00	5.000,00	35.000,00
2203	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	116.000,00	0,00	116.000,00
2204	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	4.000,00	0,00	4.000,00
2205	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	7.500,00	0,00	7.500,00
2206	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	99.000,00	0,00	99.000,00
2207	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	225.500,00	0,00	225.500,00
2208	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	7.500,00	0,00	7.500,00
2209	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	50.000,00	0,00	50.000,00
2210	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
2211	Manutenção de Materiais e Equipamentos de Informática	1.0000	3.448.250,00	0,00	3.448.250,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno I - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 1 de 53

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Lei nº 5.771, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Administração

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 6.802 de 26 de dezembro de 2017.  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL N. 3.800, DE 2004.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EM SEU PERÍFONEO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II - Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal n. 3.800, de 2004, no que se refere à ampliação do número de vagas do cargo de AGENTE DE APOIO, conforme segue:

Grupo Ocupacional	Título do cargo	Número atual de vagas	Número de vagas acrescidas	Número total de vagas
Técnicos administrativos - GTA	Agente de apoio	390	120	510

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 26 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

Vanilise da Silva Schenferf  
Diretora de Departamento

LEI Nº 6.799 de 22 de dezembro de 2017.  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N. 6.445, DE 23.12.2014 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EM SEU PERÍFONEO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III - Tabela Salarial - Grupo Ocupacional Magistério, "C" e "G", da Lei Municipal n. 6.445, de 23.12.2014, no que se refere aos valores das referências salariais dos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.12.2017, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 22 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos  
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Bakini  
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno I - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 2 de 53

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.799/2017**

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 6.445/2014 - TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

Classe	Grupos	Referência	Valor
C	11	11.001	1.100,00
		11.002	1.150,00
		11.003	1.200,00
		11.004	1.250,00
		11.005	1.300,00
		11.006	1.350,00
		11.007	1.400,00
		11.008	1.450,00
		11.009	1.500,00
		11.010	1.550,00
		11.011	1.600,00
		11.012	1.650,00
E	11	11.013	1.700,00
		11.014	1.750,00
		11.015	1.800,00
		11.016	1.850,00
		11.017	1.900,00
		11.018	1.950,00
		11.019	2.000,00
		11.020	2.050,00
		11.021	2.100,00
		11.022	2.150,00
		11.023	2.200,00
		G	11
11.025	2.300,00		
11.026	2.350,00		
11.027	2.400,00		
11.028	2.450,00		
11.029	2.500,00		
11.030	2.550,00		
11.031	2.600,00		
11.032	2.650,00		
11.033	2.700,00		
11.034	2.750,00		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno I - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 3 de 53

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.799/2017**

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 6.445/2014 - TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

Classe	Grupos	Referência	Valor
H	11	11.035	2.800,00
		11.036	2.850,00
		11.037	2.900,00
		11.038	2.950,00
		11.039	3.000,00
		11.040	3.050,00
		11.041	3.100,00
		11.042	3.150,00
		11.043	3.200,00
		11.044	3.250,00
		11.045	3.300,00
		I	11
11.047	3.400,00		
11.048	3.450,00		
11.049	3.500,00		
11.050	3.550,00		
11.051	3.600,00		
11.052	3.650,00		
11.053	3.700,00		
11.054	3.750,00		
11.055	3.800,00		
11.056	3.850,00		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno I - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 4 de 53

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.799/2017**

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 6.445/2014 - TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

Classe	Grupos	Referência	Valor
J	11	11.057	3.900,00
		11.058	3.950,00
		11.059	4.000,00
		11.060	4.050,00
		11.061	4.100,00
		11.062	4.150,00
		11.063	4.200,00
		11.064	4.250,00
		11.065	4.300,00
		11.066	4.350,00
		11.067	4.400,00
		K	11
11.069	4.500,00		
11.070	4.550,00		
11.071	4.600,00		
11.072	4.650,00		
11.073	4.700,00		
11.074	4.750,00		
11.075	4.800,00		
11.076	4.850,00		
11.077	4.900,00		
11.078	4.950,00		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno I - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 5 de 53

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.799/2017**

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 6.445/2014 - TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

Classe	Grupos	Referência	Valor
L	11	11.079	5.000,00
		11.080	5.050,00
		11.081	5.100,00
		11.082	5.150,00
		11.083	5.200,00
		11.084	5.250,00
		11.085	5.300,00
		11.086	5.350,00
		11.087	5.400,00
		11.088	5.450,00
		11.089	5.500,00
		M	11
11.091	5.600,00		
11.092	5.650,00		
11.093	5.700,00		
11.094	5.750,00		
11.095	5.800,00		
11.096	5.850,00		
11.097	5.900,00		
11.098	5.950,00		
11.099	6.000,00		
11.100	6.050,00		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno I - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 6 de 53

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.799/2017**

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 6.445/2014 - TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

Classe	Grupos	Referência	Valor
N	11	11.101	6.100,00
		11.102	6.150,00
		11.103	6.200,00
		11.104	6.250,00
		11.105	6.300,00
		11.106	6.350,00
		11.107	6.400,00
		11.108	6.450,00
		11.109	6.500,00
		11.110	6.550,00
		11.111	6.600,00
		O	11
11.113	6.700,00		
11.114	6.750,00		
11.115	6.800,00		
11.116	6.850,00		
11.117	6.900,00		
11.118	6.950,00		
11.119	7.000,00		
11.120	7.050,00		
11.121	7.100,00		
11.122	7.150,00		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno I - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 7 de 53

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 6.799/2017**

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 6.445/2014 - TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

Classe	Grupos	Referência	Valor
P	11	11.123	7.200,00
		11.124	7.250,00
		11.125	7.300,00
		11.126	7.350,00
		11.127	7.400,00
		11.128	7.450,00
		11.129	7.500,00
		11.130	7.550,00
		11.131	7.600,00
		11.132	7.650,00
		11.133	7.700,00
		Q	11
11.135	7.800,00		
11.136	7.850,00		
11.137	7.900,00		
11.138	7.950,00		
11.139	8.000,00		
11.140	8.050,00		
11.141	8.100,00		
11.142	8.150,00		
11.143	8.200,00		
11.144	8.250,00		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO. Tabela salarial com 100 linhas e 3 colunas: Função Pública, Referência Salarial, Remuneração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. LEI Nº 6.800 de 22 de dezembro de 2017. Tabela salarial com 3 colunas: Função Pública, Referência Salarial, Remuneração.

DECRETO Nº 13.957 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 12.296/2015, O QUAL INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO INTERSECTORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CIMPF. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Nota Técnica Conjunta 01/2015 da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria de Estado da Saúde - SES e da Secretaria de Estado da Educação - SED, bem como o Protocolo Administrativo nº 90020/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, DECRETA:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2017 - SEMED. Tabela com 3 colunas: Item, Descrição do serviço, Preço Unit (R\$), Preço Total (R\$).

LEI Nº 6.801 de 26 de dezembro de 2017. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. DECRETO Nº 13.943 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. CORRIGE MONETARIAMENTE O VALOR DA UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO - UVC - PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2018. TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CIP NOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CIP NOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA. Tabela com 3 colunas: Classe Residencial, Percentual de Desconto sobre UVC, Valor da CIP.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CIP NOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA. Tabela com 3 colunas: Classe Industrial, Percentual de Desconto sobre UVC, Valor da CIP.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA CIP NOS IMÓVEIS QUE NÃO POSSUEM LIGAÇÃO PRIVADA E REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA. Tabela com 3 colunas: Classe Poder Público, Percentual de Desconto sobre UVC, Valor da CIP.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL DECRETO Nº 13.963, de 26 de dezembro de 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Revogar o Decreto nº 13.838, de 31 de julho de 2017, publicado em 03 de agosto de 2017, uma vez que não concretizou seus efeitos jurídicos e legais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. DECRETO Nº 13.858 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 12.801/2016, O QUAL INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROJETO BOLSA AGENTE DE CIDADANIA NOS CENTROS DA JUVENTUDE. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Resolução nº 062/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Resolução nº 211/2014 da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), alterada pela resolução nº 07/2015 e resolução 15/2017, bem como o Protocolo Administrativo nº 80022/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, DECRETA:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 910/2017 - SEAGRI. Tabela com 3 colunas: Item, Descrição, Preço Unit (R\$), Preço Total (R\$).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. DECRETO Nº 13.961 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 6.505 de 14 de julho de 2015 e no Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, bem como a Comunicação Interna nº 579/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, DECRETA:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. DECRETO Nº 13.919 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 13.148/2016, QUE TRATA SOBRE OS SEGMENTOS DE RUAS DO PERÍMETRO URBANO QUE ESPECIFICA PARA COMPOR OS PARQUES LINEARES MORUMBI E SANTA FELICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Considerando a Diligência Registrada 1502/2017 do 3º Ofício de Registro de Imóveis, DECRETA:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. DECRETO Nº 13.919 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 13.148/2016, QUE TRATA SOBRE OS SEGMENTOS DE RUAS DO PERÍMETRO URBANO QUE ESPECIFICA PARA COMPOR OS PARQUES LINEARES MORUMBI E SANTA FELICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Considerando a Diligência Registrada 1502/2017 do 3º Ofício de Registro de Imóveis, DECRETA:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2017. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.663, de 21 de junho de 1993, a legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 343/2017 - Registro de preços com vistas à aquisição de gêneros alimentícios (patotípicos) que compõem a merenda escolar em atendimento aos alunos com necessidades alimentares especiais para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, pelo período de 12 (doze) meses. Licitação vencedora: FRANK & ZIMMER LTDA - ME, nos itens 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, no valor total de R\$123.563,00 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP, nos itens 1, 4, 22, no valor total de R\$42.137,00 (quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); PZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, nos itens 6, 13, no valor total de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ME, nos itens 15, 17, 18, 21, 36, 37, no valor total de R\$95.210,00 (noventa e cinco mil e duzentos e dez reais); VACCARIN & ALUF LTDA - ME, nos itens 16, 19, 20, no valor total de R\$20.796,50 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Cascavel/PR, 26 de dezembro de 2017. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 17 de 53

**DECRETO Nº 13.918 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV e XI, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando a necessidade de desapropriar áreas de terras para a abertura da Rua Manaus até a Avenida Piquiri, conforme Protocolo Administrativo nº 50.848/09/2017, e consequente implantação do binário Manaus A/Bolém a partir da Avenida Piquiri.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo especificados:

I - Parte destacada do imóvel "Lote de Terras nº 72 e parte do Lote nº 71" da Gleba Cascavel, Matrícula nº 49.134 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, a ser denominado Lote nº 71-P-1, da Gleba Cascavel, com área de 1.399,52m² (um mil, trezentos e noventa e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: NOROESTE: Por uma linha reta, medindo 148,73m, sob o azimute de 56°33'24", confronta com o Lote nº 71-P-2 da Gleba Cascavel; LESTE: Por uma linha reta, medindo 16,90m, sob o azimute de 175°19'45", confronta com a Avenida Piquiri; SUDESTE: Por uma linha reta, medindo 140,98m, sob o azimute de 240°51'20", confronta com o Lote nº 71-F-1 da Gleba Cascavel; SUDOESTE: Por uma linha reta, medindo 4,24m, sob o azimute de 328°25'45", confronta com a Rua Manaus; Sudoeste: Por uma linha reta, medindo 140,98m, sob o azimute de 326°07'46", confronta com a Rua Manaus e o prolongamento da Rua Manaus até a Avenida Piquiri.

II - Parte destacada do Lote 71-F da Gleba Cascavel, Matrícula nº 82.085 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, a ser denominado Lote nº 71-F-1, da Gleba Cascavel, com área de 1.399,52m² (um mil, trezentos e noventa e nove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: NOROESTE: Por uma linha reta, medindo 140,98m, sob o azimute de 60°51'20", confronta com o imóvel Lote nº 71-P-1 da Gleba Cascavel; LESTE: Por uma linha reta, medindo 5,61m, sob o azimute de 175°26'42", confronta com a Avenida Piquiri; SUDESTE: Por uma linha reta, medindo 137,57m, sob o azimute de 238°45'34", confronta com o Lote nº 71-F-2 da Gleba Cascavel; SUDOESTE: Por uma linha reta, medindo 14,98m, sob o azimute de 326°07'46", confronta com a Rua Manaus.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º O Município de Cascavel poderá, caso necessário, invocar em juízo a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal**  
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Luciano Braga Cortes**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Jose Fernando Dillenburg**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 18 de 53

**DECRETO Nº 13.964 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

Suplementar	Secretaria Muni de Educação	Vínculo: 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	Valor
1821	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 20%	400.000,00
291	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2132 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 20%	1.000.000,00
294	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2132 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 20%	1.000.000,00
298	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2132 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 20%	150.000,00
304	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2132 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 20%	400.000,00
308	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2133 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Folha de Pagamento FUNDEB	35.000,00
314	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2134 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Custeio FUNDEB	300.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 19 de 53

**DECRETO Nº 13.964 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

Suplementar	Secretaria Muni de Educação	Vínculo: 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	Valor
318	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2134 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Custeio FUNDEB	300.000,00
323	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2136 - Manutenção do Transporte Escolar	3.500.000,00
412	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2222 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanente para as Unidades de Apoio e Escolas Municipais	800.000,00
416	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2223 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanente para as Escolas Municipais - FUNDEB	900.000,00
418	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2226 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanente para os Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	150.000,00
421	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2228 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanente para os Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	300.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 20 de 53

**DECRETO Nº 13.964 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

Suplementar	Secretaria Muni de Meio Ambiente	Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Valor
1049	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1370 - Construir Parque Ambiental no Santa Cruz, com a Implantação de Equipamentos Esportivos, Ciclovias, Pista de Caminhada - Pátio Bid	2.431.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 20 de 53

**DECRETO Nº 13.964 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA**

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00, em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal sob o nº 6.664 de 06 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**  
Cascavel - Paraná, 27 de dezembro de 2017.

**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 21 de 53

**DECRETO Nº 13.964 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

Suplementar	Secretaria Muni de Educação	Vínculo: 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	Valor
398	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 20%	96.000,00
399	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 20%	269.000,00
745	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.1377 - Construir Centro de Convivência no Santa Felicidade - Pot Bid	1.308.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 22 de 53

**DECRETO Nº 13.964 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

Suplementar	Secretaria Muni de Educação	Vínculo: 00102 - C/341-5 - FUNDEB 20%	Valor
398	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 20%	96.000,00
399	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 20%	269.000,00
745	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.1377 - Construir Centro de Convivência no Santa Felicidade - Pot Bid	1.308.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 25 de 53

**DECRETO Nº 13.964 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, de anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 6.675, de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Suplementar	Secretaria Muni de Meio Ambiente	Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Valor
1049	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1370 - Construir Parque Ambiental no Santa Cruz, com a Implantação de Equipamentos Esportivos, Ciclovias, Pista de Caminhada - Pátio Bid	2.431.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 23 de 53

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017

**CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para a substituição de Conselheira Tutelar, devido gozo de férias.**

O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 6.745 de 23 de agosto de 2017, em consonância com a Resolução nº 001/2017 - CMDCA, de 08 de fevereiro de 2017 que ratifica o Protocolo de Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e o artigo 59 da Lei Municipal nº 6.773 de 28/11/2017, e considerando o Ofício nº 1538/2017 de 06/12/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Gestão de Pessoas, que autoriza as férias da Conselheira Tutelar MARIA DA GLÓRIA MAGRIN DO Conselho Tutelar Sul, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. NOELI APARECIDA ZANINI MENEGATTI DE SOUZA - 2ª Suplente, RG nº 20067446 - PR e CPF nº 438.759.556-00, para a substituição da Conselheira Tutelar supracitada, no período de 10/01/2018 a 06/02/2018.

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1.900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Cartera de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino, 1 Folo 3 x 4 recente.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocação ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.

Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 27 de dezembro de 2017.

**Hudson Marcos Moreschi Junior**  
Vice-Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 24 de 53

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017

**CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para a substituição de Conselheira Tutelar, devido gozo de férias.**

O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 6.745 de 23 de agosto de 2017, em consonância com a Resolução nº 001/2017 - CMDCA, de 08 de fevereiro de 2017 que ratifica o Protocolo de Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e o artigo 59 da Lei Municipal nº 6.773 de 28/11/2017, e considerando o Ofício nº 1538/2017 de 16/11/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Gestão de Pessoas, que autoriza as férias do Conselheiro Tutelar JERRY SILVIO TRISTONI DO Conselho Tutelar Oeste, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. ROSIANE DA SILVA CAMPOS - 3ª Suplente, RG nº 86591408 - PR e CPF nº 038.642.889-75, para a substituição do Conselheiro Tutelar supracitado, no período de 11/01/2018 a 06/02/2018.

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1.900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Cartera de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino, 1 Folo 3 x 4 recente.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocação ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.

Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 27 de dezembro de 2017.

**Hudson Marcos Moreschi Junior**  
Vice-Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 25 de 53

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017

**CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para a substituição de Conselheira Tutelar, devido gozo de férias.**

O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 6.745 de 23 de agosto de 2017, em consonância com a Resolução nº 001/2017 - CMDCA, de 08 de fevereiro de 2017 que ratifica o Protocolo de Convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e o artigo 59 da Lei Municipal nº 6.773 de 28/11/2017, e considerando o Ofício nº 1538/2017 de 16/11/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Gestão de Pessoas, que autoriza as férias do Conselheiro Tutelar JERRY SILVIO TRISTONI DO Conselho Tutelar Oeste, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. ROSIANE DA SILVA CAMPOS - 3ª Suplente, RG nº 86591408 - PR e CPF nº 038.642.889-75, para a substituição do Conselheiro Tutelar supracitado, no período de 11/01/2018 a 06/02/2018.

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1.900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Cartera de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino, 1 Folo 3 x 4 recente.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocação ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.

Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 27 de dezembro de 2017.

**Hudson Marcos Moreschi Junior**  
Vice-Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 8000  
Telefone: 451 31 201 - 2020

Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 25 de 53

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2017**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IPTU**

1. Vimos através deste edital, notificar os requerentes dos processos administrativos abaixo relacionados, para esclarecimentos, apresentar documentação ou tomar ciência quanto à conclusão do processo.

2. Fica-se necessário o comparecimento dos requerentes ao município junto ao setor de IPTU dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital.

PROTOCOLO	REQUERENTE/CONTRIBUINTE	CADASTRO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ASSUNTO
17248/2012	FELIX ARCHANJO BORDIM	149301000	JARDIM AEROPORTO	01	03	REVISÃO
17248/2012	PEDRO SARANYA DE OLIVEIRA	149302000	JARDIM AEROPORTO	01	04	REVISÃO
17248/2012	PEDRO SARANYA DE OLIVEIRA	149304000	JARDIM AEROPORTO	02	12	REVISÃO
17248/2012	EDILSON STORMOSKI KUZEDOUVSKI	149310000	JARDIM AEROPORTO	03	03	REVISÃO
282/2017	MARUI MARCHIORE DE OLIVEIRA	121330000	BRASILIA	05	11	REVISÃO
282/2017	ICAO ROSIUREIA DE OLIVEIRA	300226503	BRASILIA	05	11	REVISÃO
282/2017	FRANCIELI BRUTTI	300226507	BRASILIA	05	11	REVISÃO
282/2017	FERNANDES DOS SANTOS	300226515	BRASILIA	05	11	REVISÃO
282/2017	PEDRO JACINTO DA SILVA	300226523	BRASILIA	05	11	REVISÃO

Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2017.

**Encarregado do Setor de IPTU**  
**Josias Eduardo Ramos Carneiro**  
Setor de IPTU

**COMUNICADO**

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, após análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Tok Final Decorações Ltda, decisão por concessão e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação das penalidades contidas nos termos das fundamentações arrazoadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 38865/2017, publicada em 13/12/2017, referente Pregão Eletrônico nº 61/2015.

**Leonardo Paranhos**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 44 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 068/2015, CELEBRADO EM 22/12/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR e O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CASCAVEL - CONSEG.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

**CONVENIADO:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CASCAVEL - CONSEG, Associação Privada, inscrito no CNPJ nº 01.375.391/0001-91, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 1.171, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. RAFAEL ANTONIO DE LORENZO.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, altera o quadro de cedidos ao CONSEG, passando a ter a seguinte previsão: 08 (oito) servidores efetivos e 30 (trinta) estagiários, para atuarem nas diversas unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, discriminados conforme disposto no ANEXO I.

**DAS OBRIGAÇÕES:** Caberá ao CONSEG acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL quaisquer irregularidades ou pendências de ordem técnica ou legal.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2017.

**FIRMADO EM:** 20/09/2017.

**ASSINATURAS:** Leonaldo Paranhos da Silva  
Rafael Antônio de Lorenzo

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 45 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2017  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 388/2017 - Registro de preços para contratação de empresa para locação mensal de veículos em atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura, pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicação do objeto a empresa: YAMAGUCHI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, nos itens 1, 2, 3, no valor total de R\$ 507.300,00 (quinhentos e sete mil e trezentos reais).

Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2017.  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 46 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2017  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 349/2017 - Registro de preços para contratação de empresa para serviços de cedatização e desratização, pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicação do objeto a empresa: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, no item 1, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2017.  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 47 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2017  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 349/2017 - Registro de preços para contratação de empresa para serviços de cedatização e desratização, pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicação do objeto a empresa: INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, no item 1, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2017.  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 48 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 934/2017 - SEADM  
Pregão Eletrônico Nº 348/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.453.244/0001-52, com endereço à Rua Romário Martins, nº 1034, Sala 02, Bairro Pioneiro Catarinenses, Cascavel/PR, CEP 85.805-110, neste ato representada pelo Sr. William Francisco de Carvalho.  
OBJETO: Registro de preços com vistas à aquisição de equipamentos para a Administração Pública Municipal de Cascavel, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
32	554	UNO	SUPOORTE FIXO P/ TELEVISOR: MODELOS LED, LCD E PLASMA. TAMANHOS SOTADOS: 32" A 42". CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO. MARCA BRASFORMA.	18,99	10.520,46

Valor Total: R\$ 10.520,46 (Dez mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2017.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
William Francisco de Carvalho

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 49 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 964/2017 - SEMED  
Pregão Eletrônico Nº 415/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.022.008/0001-11, estabelecida na Rua Luiz Ronaldo Canali, apto 1-21, nº 3025, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-182, representada neste ato pelo Sr. Igor Rossatto Opitz.  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de conjuntos escolares (carteira e cadeira) padrão FNDE para os alunos e professores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1.864	CJ	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO TAMANHO 4, PADRÃO FNDE, COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA ALUNO COM ALTURA DE 1,35MM A 1,55MM. NA COR VERMELHA DE ACORDO COM OS PADRÕES DIMENSIONAIS DA NBR 14006 ABNT. MARCA: CEQUEUP.	179,10	333.842,40
2	375	CJ	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO TAMANHO 5, PADRÃO FNDE, COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA ALUNO COM ALTURA DE 1,40M E 1,70M. NA COR VERDE DE ACORDO COM OS PADRÕES DIMENSIONAIS DA NBR 14006 ABNT. MARCA: CEQUEUP.	180,00	67.500,00
3	300	CJ	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO TAMANHO 3, PADRÃO FNDE, COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA ALUNO COM ALTURA DE 1,18 E 1,42. NA COR AMARELA DE ACORDO COM OS PADRÕES DIMENSIONAIS DA NBR 14006 ABNT. MARCA: CEQUEUP.	170,50	51.150,00
4	125	CJ	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO TAMANHO 5, PADRÃO FNDE, COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA ALUNO COM ALTURA DE 1,46M E 1,76M. NA COR VERDE DE ACORDO COM OS PADRÕES DIMENSIONAIS DA NBR 14006 ABNT. MARCA: CEQUEUP.	180,00	22.500,00

Valor Total: R\$ 474.992,40 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2017.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Igor Rossatto Opitz

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 50 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 441/2017  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 441/2017 - Aquisição de conjunto pick-up tanque para combate a incêndio ambiental em atendimento ao Corpo de Bombeiros de Cascavel. Licitante vencedora: DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI EPP, no item 1, no valor total de R\$115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais).

Cascavel/PR, 26 de dezembro de 2017.  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 294/2017 - SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2017  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.138.600/0005-50, com endereço na Av. Brasil, nº 1619, Cascavel/PR, CEP 85.818-290, representada neste ato representada pelo Sr. Cidinei Aparecido Vaz.  
OBJETO: Aquisição de três carros de passeio para uso da Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 182.970,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2017.  
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
Cidinei Aparecido Vaz

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2017  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 302/2017 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE VACINA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE, e adjudicação do objeto as empresas: BIOTECON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, no item 1, no valor total de R\$ 29.720,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte reais); ORTYNUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no item 2, no valor total de R\$ 28.945,98 (vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e novecentos e oito centavos).

Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2017.  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 51 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 305/2017 - SEMED  
Concorrência Pública Nº 10/2017  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço a Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 47 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 372/2017  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 372/2017 - Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de higienização e desinfecção de reservatórios de água potável pertencentes à Secretaria de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicação do objeto à empresa: RO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, nos itens 1, 2, no valor total de R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais).

Cascavel/PR, 26 de dezembro de 2017.  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 434/2017  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 434/2017 - Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, de criação, diagramação e impressão de livro para a Secretaria Municipal de Cultura. Licitante vencedora: GRAFICA OS EIRELI EPP, no item 1, no valor total de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Cascavel/PR, 26 de dezembro de 2017.  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2017  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 388/2017 - Registro de preços para contratação de empresa para locação mensal de veículos em atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura, pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicação do objeto a empresa: YAMAGUCHI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, nos itens 1, 2, 3, no valor total de R\$ 507.300,00 (quinhentos e sete mil e trezentos reais).

Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2017.  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 18/2017  
Objeto: Construção da Escola Municipal Professor Ademir Correa Barbosa - 3ª Fase.  
Comunicamos aos interessados na Concorrência Nº 18/2017 que se encontra à disposição, nos termos do § 3º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o recurso administrativo da licitante Construtora Danilo Bandeira Ltda, sob protocolo nº 8067/2017, pela inabilitação das empresas: CPD Reformas e Construções Ltda, N. Dalma Construções Ltda, Xoni e Nicol Ltda e Atom Construções Eireli. Cascavel/PR, 26 de dezembro de 2017.  
Edson Zorak, Diretor do Depto de Compras e Fernando Marcos Gea, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 14/2017  
Objeto: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Encontra-se a disposição no site: cascavel.net a íntegra do Comunicado II com as respostas dos questionamentos apresentados. Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2017.  
Edson Zorak, Diretor Depto de Compras.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 48 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 931/2017 - SEADM  
Pregão Eletrônico Nº 348/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** R. L. P. DE ANGELO COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.865.748/0001-90, com endereço à Rua Par, nº 433, Sala 07, Centro, Cambé/PR, CEP 86.181-240, neste ato representada pelo Sr. Rafael Luiz Pomini de Angeli.  
OBJETO: Registro de preços com vistas à aquisição de equipamentos para a Administração Pública Municipal de Cascavel, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
2	93	UNO	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO INOX DE 2 LITROS, ALTA POTÊNCIA, BOTA PULSAR QUE FACILITA A TRITURAÇÃO COM FRUTAS CONGELADAS E/OU PEDRAS DE GELO. TAMANHO AXLXP 45X15X15. MARCA: SKINSEM.	703,19	65.396,67
12	104	UNO	BATEDORA PLANETÁRIA DE VELOCIDADES, TRÊS TIPOS DE BATEDORES (BATEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BATEDOR EM POLICARBONATO EM FORMATO ESPECIAL E BATEDOR EM POLICARBONATO NO FORMATO DE GANCHO), TIGELA COM GRANDE CAPACIDADE, ROSSQUEADA NA BASE ALIMENTADOR PARA ACOPLAR À TIGELA E ADICIONAR INGREDIENTES, VENTOSAS NA BASE PARA MELHOR FIXAÇÃO DO APARELHO, SALIÊNCIA NO FUNDO DA TIGELA PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE INGREDIENTES, DISCOS DE REGULAGEM ESPATULA E PORTA-FIO. GARANTIA 12 MESES. MARCA: CADENCE.	460,00	46.800,00
18	35	UNO	ESPREMIDOR DE FRUTA INDUSTRIAL, SILENCIOSO E RESISTENTE A ELABORADOS DE FRUTAS. PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE E ELABORADOS DE FRUTAS. CRIERAS DE SUCO. MOTOR COM DOIS ROLAMENTOS QUE EVITAM RUÍDOS INDESEJADOS E TRAVAMENTO DE MOTOR. POSSUI BICA, TAMPA E PENEIRA BIVOLT 110V/220V. MARCA: SPOL.	350,00	12.250,00
19	60	UNO	FERRO ELÉTRICO DE PASSARROUPA - FUNÇÃO A VAPOR E SECO SPRAY VAPOR EXTRA - JATO DE VAPOR CONCENTRADO - LIMPEZA AUTOMÁTICA - AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR - INVESTIMENTO ANTI-ADERENTE - CABO ANATÔMICO - DUPLO VÍDEO DE NÍVEL DE ÁGUA - SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO - POTÊNCIA: 1200W/1600W - 230V/110V - DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 570 X 360 X 490 MM. PESO DO PRODUTO: 12,970 KG. GARANTIA 12 MESES. CADENCE.	102,00	6.120,00
22	76	UNO	FORNO ELÉTRICO GRILL DOURADOR, AUTOLIMPANTE, 44 LITROS, COR BRANCO, CONSUMO ELÉTRICO: 0,95 KW/HMÉS, TIMER MULTIFUNÇÃO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, LÂMPADA INTERNA PRATELEIRA REMOVIVEL, FORNO AMPLO E PROGRAMAVEL, THERMOSTATO ABERTURA ERGONOMICA, FRONTAL EM TERMOELÁSTICO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, CONTROLE DAS RESISTÊNCIAS, LUX PILOTO, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 570 X 360 X 490 MM. PESO DO PRODUTO: 12,970 KG. GARANTIA 12 MESES. CADENCE.	500,00	38.000,00
23	177	UNO	LÍQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 1,5L. LÂMINAS EM AÇO INOX, BASE EM POLIESTIRENO INJETADO, DIMENSÃO ALTURA 38,5 X LARGURA 23,5 X PROFUNDIDADE 20,5CM. ROTAÇÃO DE 18000 RPM, CONSUMO DE 0,8KW/HORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: CADENCE.	209,00	36.993,00
26	50	UNO	MICROFONE PROFSSIONAL COM CABO DE 05 METROS CHAVE ON/OFF. IMPEDÂNCIA BAIXA 300 OHMS, FREQUENCIA 50HZ A 15KHZ, SENSIBILIDADE A 1KHZ: BAIXA -56DB E ALTA -56DB, (OTR = 1V/Pa)	277,00	13.850,00

Valor Total: R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2017.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Rafael Luiz Pomini de Angeli

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 49 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 968/2017 - SEMED  
Pregão Eletrônico Nº 418/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** LUIS CESAR REIS ME, inscrita no CNPJ nº 93.620.381/0001-37, estabelecida na Rua Frederico Willing, nº 1931, Distrito Industrial, Três de Maio/RS, CEP 98910-000, representada neste ato pelo Sr. Luis Cesar Reis.  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de conjuntos escolares (carteira e cadeira) padrão FNDE para os alunos e professores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
3	300	CJ	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO TAMANHO 1, PADRÃO FNDE, COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA ALUNO COM ALTURA DE 1,35MM A 1,55MM. NA COR VERMELHA DE ACORDO COM OS PADRÕES DIMENSIONAIS DA NBR 14006 ABNT. MARCA: REFLEXI.	159,89	47.967,00

Valor Total: R\$ 47.967,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2017.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Luis Cesar Reis

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 50 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 965/2017 - SEMED  
Pregão Eletrônico Nº 418/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVES - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.597.132/0001-05, estabelecida na Rua Manoel Vilalobos, nº 189, Sapopemba, São Paulo/SP, CEP 03.624-000, representada neste ato pelo Sr. Lucineide Bezerra dos Santos.  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de conjuntos escolares (carteira e cadeira) padrão FNDE para os alunos e professores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
5	621	CJ	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO TAMANHO 4, PADRÃO FNDE, COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA ALUNO COM ALTURA DE 1,35MM A 1,55MM. NA COR VERMELHA DE ACORDO COM OS PADRÕES DIMENSIONAIS DA NBR 14006 ABNT. MARCA: LBS MOVES.	162,95	101.191,95

Valor Total: R\$ 101.191,95 (cento e um mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2017.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Lucineide Bezerra dos Santos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
28 de dezembro de 2017 - Página 50 de 53

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 928/2017 - SEADM  
Pregão Eletrônico Nº 348/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** GIBECOM TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.282.927/0001-50, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, nº 157, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-220, representada neste ato pelo Sr. Maria Luiza Strassacapa Berleze.  
OBJETO: Registro de preços com vistas à aquisição de equipamentos para a Administração Pública Municipal de Cascavel, conforme descrição abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	100	UNO	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, FUNÇÕES: AUTO-DESGONGLAR, DOURADOR, GRILL, DESCONGELAMENTO RÁPIDO, PAINEL COM RELOGIO, TECLAS PROGRAMADAS, BLOQUEIO DO PAINEL, POTÊNCIA 900 W, VOLTAGEM 110V, CONSUMO 1,3 KW/H, LARGURA 539 MM, ALTURA 300 MM, PROFUNDIDADE 420 MM, PESO 16 KG. COR: BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: CONSUL.	568,00	61.912,00
6	45	UNO	REFRIGERADOR/GELEADERIA, CAPAC. MÍNIMA 320 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS REGULÁVEIS, 01 PORTA, 110 VOLTS, COR BRANCA. MARCA: CONSUL.	1.538,00	69.210,00
9	66	UNO	CÂMERA DIGITAL SEM-PROFISSIONAL, COM FILMADORA, MONITORSPLAY, LCD 3" (230K), RESOLUÇÃO EM MEGAPÍXELS (MP): 14MP, MEMÓRIA EXPANSIVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA (SD MEMORY CARD), CONEXÕES: USB 2.0 H-SPEED, SAÍDA HEM E SAÍDA DE VÍDEO: SENSOR: CCD (1/3") COM FILTRO DE COR PRIMÁRIA. MARCA: FUJI FILM.	920,00	63.480,00
11	57	UNO	TELEVISOR MÍNIMO DE 42" POLÍGONAL, FULL HD, SMART, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTEUDO MÍNIMO DE ENTRADA: 02 HDMI, 01 USB, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, MARCA: AOC.	2.179,29	124.219,53
14	21	UNO	CAFETEIRA PARA 36 CAFEZINHOS, RESERVATÓRIO COM TAMPA ARTICULADA, SISTEMA CORTA PINGOS, JARRA DE VIDRO, BOTA LIGA E DESLIGA LUMINOSO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19X20X22,5CM (CAXAXI) PESO APROXIMADO: 1,6KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 1 ANO. MARCA: BRITÂNIA.	165,00	3.465,00
20	77	UNO	APARELHO GPS, AUTOMÁTICO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, APARELHO GPS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, TELA CAPACITIVA DE 5" MÍNIMO, 5" TELA DE TOUCH SCREEN, POSSIBILITAR ATUALIZAÇÕES VITÁ		

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 1945 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 28 de dezembro de 2017 - Página 53 de 53

---

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 482/2017**  
 Retifica-se o Preâmbulo do Edital do Pregão em epígrafe, conforme segue: Onde se lê: Recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes até 09h, Leia-se: Recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes até 14h30min. Onde se lê: Abertura dos envelopes e avaliação das propostas dia 10/01/2018 às 09h01min. Leia-se: Abertura dos envelopes e avaliação das propostas, dia 10/01/2018 às 14h31min. As demais condições permanecem inalteradas. Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2017. Edson Zorck, Diretor do Departamento de Compras.

---

**EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 304/2017**  
 LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (L.P.N) Nº 04/2017  
 PROCESSO Nº 48780/2017 - Concórdia nº 07/2017  
 CONTRATO DE EMPRESTIMO Nº 2969/OC - BR  
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.208.667/0001-07, com seu endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: DIARC ENGENHARIA E PRE FABRICADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.675.191/0001-42, com endereço na Rodovia BR - 369 - KM 522, S/N - Bairro Cataratas - CEP 85818-640 - Cascavel - Paraná - Brasil, CEP 85818-640, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Cláudio Renato Moraes Bressan.  
 VALOR: 4.298.710,74 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.  
 FIRMADO EM: 26 de dezembro de 2017.  
 ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
 Cláudio Renato Moraes Bressan

---

**FUNDETEC**

---

**FUNDETEC - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
 Tomada de Preços nº. 2/2017 - Processo nº. 48/2017.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e instalação da cobertura de passarela de interligação dos Blocos I e II da Fundetec, bem como fornecimento de materiais e mão de obra.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2/2017:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA C. MAIA EIRELI - ME (08.921.151/0001-94)	Habilitada
BRUNO BANDRÃO EIRELI - ME (08.104.380/0001-10)	Habilitada
DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA. (21.188.542/0001-00)	Habilitada
BC1 PRE MOLDADO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. (17.434.104/0001-07)	Habilitada
HMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP (17.936.522/0001-64)	Habilitada

Sendo assim, fica marcada para o dia 06 de janeiro de 2018, às 09h, a abertura dos envelopes de nº. 2, contendo as propostas de preço das empresas HABILITADAS.  
 Cascavel-PR, 27 de dezembro de 2017.

Francieli Barato da Silva  
 PRESIDENTE E ADMINISTRADORA DA CPL  
**C11182105-E17**

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

# O Paraná

www.oparana.com.br

## Prestação de serviços de impressão para jornais e impressos publicitários.

Contato: **(45) 3321-1000** | com Ladinho.  
 ladinho@oparana.com.br

www.adipr.com.br

TRADE

# Ninguém conhece o Paraná melhor que a gente

Anuncie com a **maior cobertura do Paraná**

Jornal **O Paraná**

**adi**  
 ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Anunciar em jornal do interior é contar com toda força do meio e a abrangência que só a ADI-PR oferece para a sua marca. Uma cobertura estadual com conteúdo regionalizado, que garante mais credibilidade para seus negócios. Afinal, só um grupo sólido e que está há 21 anos no mercado proporciona mais seriedade e a confiança de grandes resultados. Quer falar com o Paraná? Anuncie com a ADI-PR.

- Mais de 1,5 milhão de leitores mensais nas plataformas digital e impressa
- 340 municípios cobertos
- 20 jornais associados nas cidades polos do PR

# 181

Este número é a arma do cidadão.  
É o número do resgate da sua cidadania.  
Este número vai salvar a sua e a nossa vida.

Violência contra mulher - Crime ambiental - Tráfico de drogas  
Qualquer crime ou delito que você saiba que está acontecendo.

## Não se omita.

lutinski.com.br



Ligue 181 e  
faça sua parte.



Campanha permanente  
de utilidade pública.

Apoio: **O Paraná**  
Jornal de Fato

[www.181.pr.gov.br](http://www.181.pr.gov.br)

[www.policiamilitar.pr.gov.br](http://www.policiamilitar.pr.gov.br)

[www.consegcascavel.org.br](http://www.consegcascavel.org.br)